

**Universidade Lusófona
de Humanidades e Tecnologias**

**Museologia Social e Políticas Culturais
da União Europeia**

António Rui Amaral Pereira Dos Santos

Lisboa

2007

Resumo

Ao efectuarmos o presente estudo tivemos como principais objectivos analisar o papel que a cultura pode desempenhar no processo de construção europeia bem como o contributo que a museologia social pode prestar nesta área, nomeadamente na prossecução das acções culturais inseridas nas políticas desenvolvidas pela União Europeia respeitantes a este sector.

Consideramos que é possível construir-se uma união cada vez mais estreita e aprofundada entre os povos europeus baseada em valores partilhados e em objectivos comuns. De facto, o processo de construção de uma União Europeia, deverá ser pautado por valores como a manutenção da paz, a defesa da liberdade e da democracia e no respeito pelos direitos do Homem, da tolerância e pela diversidade nacional e regional.

O sector cultural pode prestar um importante contributo tendo em vista conseguir-se atingir mais facilmente estes desideratos, sendo imprescindível para tal fomentar a participação e empenho dos cidadãos europeus. O aprofundamento do conhecimento cultural mútuo reveste-se de primordial importância pois só conhecendo se poderão respeitar as diferenças e encontrar traços de uma herança comum.

Abstract

Our main aims in carrying out this study were to analyse the role that culture can play in the process of European construction as well as the contribution of museum policy, particularly in regard to cultural initiatives undertaken in the context of European Union cultural policies.

We believe it is possible to build an increasingly harmonious and deeper union between European peoples based on shared values and common goals. The process of building the European Union should be based on key values, such as ensuring peace, defending freedom and democracy, respect for human rights, tolerance and the recognition of national and regional diversities.

The cultural sector can make an important contribution to facilitating the achievement of these objectives, for which the participation and commitment of European citizens is essential. Extending mutual cultural awareness is of the utmost importance, as it is only by getting to know each other better that we learn to respect the differences between us and to identify our common heritage.

Índice

| | |
|---|-----------|
| Introdução..... | 01 |
| Capítulo 1 – Formação e Evolução da União Europeia | |
| 1.1 – Antecedentes e motivações que conduziram à constituição da União Europeia..... | 08 |
| 1.2 – A Comunidade Europeia do Carvão e do Aço..... | 11 |
| 1.3 – Da Comunidade Económica Europeia à União Europeia e ao Tratado de Nice..... | 12 |
| 1.4 Os sucessivos alargamentos da União Europeia com a adesão de novos países..... | 17 |
| 1.5 Que futuro para a União Europeia..... | 18 |
| Capítulo 2 – A União Europeia e a Cultura | |
| 2.1 – Do projecto económico e político à dimensão cultural..... | 24 |
| 2.2 – O Tratado da União Europeia e a Cultura..... | 27 |
| 2.3 – Cooperação Cultural com outras Instituições..... | 32 |
| 2.4 – Cooperação Cultural e mobilidade na União Europeia..... | 37 |
| 2.5 – Acção Cultural da União Europeia..... | 40 |
| 2.6 – Diversidade Cultural na União Europeia..... | 49 |
| 2.7 – Cultura, construção e coesão da União Europeia..... | 53 |
| Capítulo 3 – Da Museologia Tradicional à Museologia Social | |
| 3.1 – A Museologia tradicional..... | 60 |
| 3.2 – Génese e evolução da Museologia Social..... | 62 |
| 3.3 – Função pedagógica dos museus..... | 70 |
| 3.4 – Museologia industrial..... | 75 |
| 3.5 – Princípios gerais da Museologia Social..... | 79 |
| Capítulo 4 – Convergência entre a museologia social e as políticas culturais da União Europeia | |
| 4.1 – Museus locais em Portugal..... | 85 |

| | |
|--|------------|
| 4.1.1 – Museus locais e os Programas de índole cultural da U.E. no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio III, possíveis contributos..... | 88 |
| 4.2 – Património, museologia social e desenvolvimento sustentável da União Europeia..... | 91 |
| 4.2.1 – O modelo de desenvolvimento sustentável..... | 93 |
| 4.2.2 – Aplicação prática do desenvolvimento sustentável..... | 98 |
| 4.2.3 – O desenvolvimento sustentável, única alternativa para a União Europeia..... | 101 |
| 4.3 – Os recursos culturais..... | 103 |
| 4.4 – Os recursos naturais..... | 109 |
| 4.5 – Os recursos humanos | 114 |
| Capítulo 5 – O Quadro Comunitário de Apoio III e a Cultura | |
| 5.1 – O Programa Operacional da Cultura..... | 117 |
| 5.2 – Iniciativas Comunitárias inseridas no Quadro Comunitário de Apoio III . | 121 |
| 5.3 – A Iniciativa Comunitária LEADER+ | 123 |
| 5.4 – O Museu Vivo da Broa..... | 128 |
| Conclusão..... | 135 |
| Bibliografia Citada..... | 139 |
| Bibliografia Geral..... | 144 |

Introdução

Ao iniciarmos este nosso estudo estávamos conscientes de que o mesmo se revestia de dificuldades acrescidas pelo simples facto de ser uma temática que, pela sua actualidade, poderia eventualmente constituir-se num obstáculo a uma análise mais coerente e racional. Tendo presente esta realidade, ao longo deste trabalho procurámos proceder a um estudo objectivo dos documentos que fomos analisando, procurando desenvolver um raciocínio lógico e adequado.

Pensar e reflectir acerca da União Europeia, analisar o seu passado, o seu presente e ajudar a planear da melhor forma o seu futuro afiguram-se-nos como tarefas revestidas de primordial importância. Em primeiro lugar porque esta instituição de cariz comunitário representa nos dias de hoje um espaço de consideráveis dimensões, podendo esta realidade ser atestada e confirmada aos mais diversos níveis. Em segundo lugar porque como portugueses, constituímos-nos como parte muito interessada, estando devidamente integrados neste projecto aglutinador de esforços, visando o desenvolvimento e o bem comum, pelo que consideramos que todos os contributos poderão ser válidos tendo em vista a prossecução dos princípios norteadores que têm orientado as políticas desenvolvidas pela União Europeia. Pensando desta forma, não poderíamos colocar de parte o sector cultural, antes pelo contrário deveremos procurar inseri-lo nesta dinâmica comunitária, cientes de que o mesmo poderá contribuir para o aprofundamento e proficuo desenvolvimento deste projecto comum europeu.

De facto, o propósito de se constituir um espaço comum europeu foi sendo acalentado por diversas personalidades europeias, no entanto, pela falta de condições propícias ou por variadas dificuldades, este projecto foi sendo adiado. Só com o final da Segunda Guerra Mundial um conjunto de países da Europa consideraram ser imprescindível a união de esforços tendentes à reconstrução dos seus países bem como da sua economia. Para tal decidiram constituir a Comunidade Económica do Carvão e do Aço (CECA) em 1951 que evoluiria com a assinatura do Tratado de Roma em 1956 para a constituição da Comunidade Económica Europeia (CEE).

Sabendo-se que nos dias de hoje determinadas ideias nacionalistas ainda revestem a mentalidade de alguns europeus, este processo de construção de uma união cada vez mais abrangente e aprofundada não tem sido fácil de concretizar, tendo-se revestido ao longo dos

tempos de sucessos e retrocessos, sabendo no entanto os seus dirigentes encontrar as formas e soluções capazes de ultrapassar divergências e adversidades, ajudando assim a consolidar este projecto de união dos povos europeus.

Apesar de todas as dificuldades com que o projecto de construção de um espaço comunitário na Europa se reveste, ninguém imagina que o mesmo possa ignorar os objectivos iniciais que se propunha atingir e que, em último caso tenda a evoluir para uma possível extinção. Pelo contrário, alguns dos problemas que se têm colocado à União Europeia são fruto do sucesso que tem vindo a atingir e que tem levado muitos países a proporem-se como futuros aderentes, o que tem conduzido a sucessivos alargamentos. Em parte este processo de alargamento tem dificultado uma maior eficácia na implementação das políticas comunitárias tendentes a uma harmonização do espaço comunitário.

Registam-se na actualidade algumas divergências quanto ao caminho a seguir e qual o modelo organizativo a implementar. As sucessivas adesões de novos países e o evoluir das necessidades dos povos europeus têm feito com que seja necessário proceder-se à elaboração de novos Tratados que possibilitem e facilitem a organização institucional, a integração e coesão europeia que se pretendem cada vez mais plenas, na observância do respeito pelas diversidades que caracterizam o seu espaço e a sua cultura.

Como defende Edgar Morin:

“Aquilo que é importante na cultura europeia não são apenas as ideias mestras (cristianismo; humanismo; razão; ciência), são estas ideias e seus contrários. O génio europeu não reside unicamente na pluralidade e na mudança, reside no diálogo das pluralidades, que produz a mudança. Não reside na produção do novo como tal, reside no antagonismo do velho e do novo (o novo pelo novo degrada-se em moda, em superficialidade, em snobismo e em conformismo). Dito de outra maneira, o que importa na vida e no devir da cultura europeia é o encontro fecundante das diversidades, dos antagonismos, das concorrências, das complementariedades quer dizer, a sua dialógica.”

(MORIN, 1988:101)

Consideramos de igual forma que a cultura se constitui como sector merecedor de uma importância acrescida, agregador de identidades e vontades que poderá também prestar um grande contributo na construção de um espaço europeu pautado pelo respeito pela

diversidade cultural e pela defesa dos Direitos do Homem, baseado na democracia e na tolerância, garantindo desta forma a manutenção da paz no continente europeu. A União Europeia necessita também de instituições fortes que funcionem com transparência e que sejam capazes de dar resposta às novas formas de governação democrática, procurando satisfazer os anseios e necessidades dos cidadãos europeus. É nesta perspectiva que consideramos o sector cultural como capaz de prestar um precioso contributo tendo em vista a coesão e a integração europeia.

Ao analisarmos as políticas culturais da União Europeia e os princípios orientadores da museologia social encontramos diversos pontos comuns no que diz respeito à defesa e salvaguarda do património, quer natural quer cultural, na importância de que o mesmo se reveste na preservação das identidades nacionais, regionais e locais e na procura de uma identidade comum Europeia. Também no modelo de desenvolvimento defendido encontramos similitudes, considerando-se que aquele que melhor se adequa à União Europeia é um desenvolvimento sustentável e duradouro, caracterizado pelo respeito pelo meio ambiente e pela equidade social. Poderemos assim convergir para uma unidade de pensamento e acção entre as políticas culturais seguidas pela União Europeia e a museologia social, realidade que pretendemos analisar.

O termo cultura é de origem latina e referia-se na sua origem ao cultivo do solo, ao cuidar no sentido agrícola. Pela sua abrangência, o conceito de cultura é difícil de definir, englobando todo um conjunto de actividades, maneiras de ser, estar e de agir, através das quais o Homem vai procurando adaptar-se às condições necessárias e indispensáveis à sua própria existência, transformando se necessário a realidade que o envolve. A cultura deve ser encarada como um processo em constante evolução, correspondendo às formas de organização de um povo, sendo as suas tradições e costumes transmitidos de geração em geração, sendo este processo de transmissão efectuado a partir das vivências partilhadas e tidas em comum. A cultura poderá ser desta forma encarada como um composto de padrões apreendidos e desenvolvidos pelo ser humano e que constituem a identidade de um povo. Uma das características da cultura é a sua dimensão abstracta visto que os elementos culturais apenas existem na mente das pessoas. Esta é a sua dimensão imaterial, fazendo também parte da cultura os bens materiais produzidos pelo Homem, sendo que a cultura material pode ser mais facilmente preservada no tempo e no espaço. Cultura é tudo aquilo que nos rodeia, que nos preenche e ajuda a formar a nossa personalidade. Para se

desenvolver necessita de uma sociedade, a qual por sua vez poderá conter mais do que uma cultura. Assim, a sociedade é a base necessária para a existência da cultura que só se desenvolve através da interacção social. A participação cultural dá-se inicialmente através da educação pela qual os jovens apreendem aquilo que a sociedade espera deles.

Dividimos o nosso trabalho em vários capítulos para melhor procedermos a uma análise, reflexão e compreensão das temáticas abordadas. Assim, no primeiro capítulo, intitulado “Formação e evolução da União Europeia” pretendemos proceder a uma análise, numa perspectiva histórica aos acontecimentos, factores e circunstancias que contribuíram para a formação da União Europeia bem como a sua evolução, fazendo-se referencia aos sucessivos Tratados que ao longo dos tempos foram sendo assinados pelos Estados-Membros bem como os alargamentos que se foram verificando com a adesão de novos países. Procedemos por ultimo a uma reflexão sobre o futuro da União Europeia, que com 25 Estados-Membros, um vasto território e com perspectivas de novos alargamentos tem enfrentado algumas dificuldades no que diz respeito a uma integração o mais conseguida possível, verificando-se também neste processo de construção europeia uma situação de impasse com a não aprovação de uma constituição europeia. Consideramos que o sector cultural poderá também contribuir para se encontrarem consensos de forma a sairmos deste impasse e avançarmos no processo de construção europeia.

No segundo capítulo intitulado “A União Europeia e a cultura” reflectimos sobre a evolução da importância dada à cultura na construção europeia, cientes de que esta começou por ser uma união económica, tendo o domínio político merecido de seguida uma maior atenção. Constatamos desta forma que ao longo do percurso percorrido na construção da União Europeia o sector cultural foi gradualmente ganhando uma maior expressão, acompanhando o consolidar deste projecto europeu, passando a ser encarado como uma área preciosa tendo em vista o consolidar e aprofundar das relações entre Estados e cidadãos. Este plano de intervenção viria a consolidar-se com a assinatura do Tratado da União Europeia através do qual a cultura passou a ser alvo de legislação específica, sinal de que a mesma se passou a revestir de uma maior importância para os decisores políticos.

Concordamos com o pensamento desenvolvido por Edgar Morin:

“... a nova consciência europeia é cada vez mais sensível à diversidade cultural sem igual da Europa; ela compreende que essa diversidade constitui o seu património; ela concebe cada vez melhor que a cultura europeia é uma

policultura. Por fim, segundo uma tomada de consciência de vaivém, a consciência da riqueza que constitui essa policultura faz tomar consciência da ameaça e a consciência da ameaça faz tomar consciência dessa riqueza policultural.”

(MORIN, 1988:117 e 118)

Assim considerando, tentaremos desenvolver uma reflexão o mais abrangente possível sobre algumas questões direccionadas para o sector cultural e que consideramos merecedoras, pela importância de que se revestem, de uma particular atenção:

- Existe uma única cultura europeia?
- Que cultura para a União Europeia?
- Como encarar uma união cultural dos povos europeus?
- Como se processa a cooperação cultural da União Europeia com outras instituições e mesmo entre os seus países membros?
- Como se desenvolve a política cultural na União Europeia?

Analisaremos de igual modo a diversidade cultural na União Europeia, bem como qual o papel que a cultura pode desempenhar na sua construção e coesão

No terceiro capítulo, intitulado “Da Museologia tradicional à Museologia Social”, pretendemos demonstrar a evolução conceptual da museologia social, procedendo à análise de diversos documentos que foram sendo elaborados, dando consistência, sentido evolutivo e sustentabilidade às ideias defendidas pela museologia social. Será também abordada a função pedagógica dos museus, ou seja, o papel que os mesmos podem desempenhar nesta área, não esquecendo a museologia industrial e a importância de que a mesma se reveste na salvaguarda e preservação patrimonial.

De seguida, no quarto capítulo “Convergência entre a Museologia Social e as políticas culturais da União Europeia”, procuraremos identificar afinidades entre as políticas seguidas pela União Europeia e as ideias defendidas pela Museologia Social. Pretendemos analisar em primeiro lugar o papel que os museus locais podem desempenhar visando o desenvolvimento das comunidades em que estão inseridas, considerando a cultura como uma mais valia tendo em vista alcançar esse objectivo. É também nosso objectivo apresentar algumas das actividades que os museus locais poderão desenvolver, em parceria com outras instituições, visando a divulgação, elaboração e execução de programas apoiados

financeiramente pela União Europeia, destinados ao sector cultural. A União Europeia defende um modelo de desenvolvimento que a museologia também social também considera como o mais apropriado: o modelo de desenvolvimento sustentável. Procuraremos em primeiro lugar identificar premissas deste modelo de desenvolvimento e ao mesmo tempo tentar responder a algumas questões que se colocam à União Europeia como por exemplo:

- Como poderá o património cultural e natural contribuir para que este modelo de desenvolvimento possa ser colocado em prática, sendo viável na sua aplicação?
- Que actividades tem desenvolvido a União Europeia tendo em vista a concretização destes objectivos?
- Como se poderá proceder ao desenvolvimento dos recursos humanos, considerando essencial a participação das populações no seu próprio processo de desenvolvimento?

No último capítulo, o quinto, iremos abordar alguns dos Programas e Iniciativas Comunitárias que incidem sobre o sector cultural e que beneficiam do financiamento da União Europeia. Destacamos em primeiro lugar o Programa Operacional da Cultura (POC), que apesar de integrado no Quadro Comunitário de Apoio III (QCA III), se constituiu num Programa autónomo destinado basicamente a apoiar o desenvolvimento cultural do nosso país. Para além deste Programa, analisaremos também as Iniciativas Comunitárias inseridas no QCA III, particularizando a Iniciativa Comunitária LEADER+, destacando a sua vertente de apoio ao sector cultural, nomeadamente nas zonas rurais. Nesta perspectiva propomo-nos também efectuar um “estudo de caso”, sobre o “Museu Vivo da Broa” desenvolvido na Freguesia de Capela, no Concelho de Penafiel.

Ao desenvolvermos este nosso estudo, apoiamo-nos em grande parte nos documentos emanados da União Europeia visando o sector cultural como a legislação comunitária e os documentos referentes tanto à criação dos Programas de cariz cultural como de avaliação dos mesmos. Fomos sendo confrontados com algumas dificuldades que foram sendo superadas, derivadas em parte do facto de não existir um estudo global acerca do papel da cultura na construção europeia e sobre a legislação que lhe diz respeito, pelo menos que seja do nosso conhecimento.

Esperamos com este nosso modesto contributo salientar a importância que o sector cultural poderá desempenhar em todo o projecto de desenvolvimento e construção de um grande espaço comunitário, harmonioso e com perspectivas de futuro.

1- Formação e Evolução da União Europeia

1.1- Antecedentes e motivações que conduziram à constituição da União Europeia

A ideia de formação de uma união entre os diversos países da Europa é bem remota, tendo sido defendida pelo menos a partir do século XIV por diversos pensadores, de onde se destacam políticos, filósofos e economistas. No entanto, as condições de ordem política, económica, social e militar que poderemos considerar imprescindíveis para que esta união se concretizasse tardaram a proporcionar-se, o que foi inviabilizando a sua realização. Só no período que se seguiu ao final da 2ª Guerra Mundial se tornou possível dar início ao processo que viria a dar origem à actual União Europeia, reunidas que estavam as condições indispensáveis.

Como refere Pascal Fontaine:

“A Europa nasceu de uma vontade e perdura por necessidade. O impulso inicial, que inspirou a vontade de paz e reconstrução a oeste do continente, foi buscar o vigor à lembrança do horror da Segunda Guerra Mundial e à determinação de criar condições que tornarão impossível o regresso a tal barbarismo. Os fundadores da Comunidade Europeia tiveram um gesto de alcance moral: privilegiaram a busca de um futuro melhor colhendo as lições de um passado doloroso.”

(FONTAINE, 1995:15)

A Europa após a Segunda Guerra Mundial encontrava-se perante uma crise económica e social muito grave, sendo a miséria, a pobreza e o desemprego uma constante, numa situação de ruína completa, verificável tanto nos países que tinham saído derrotados da guerra como nos vitoriosos. Na procura das causas e explicações que originaram esta situação calamitosa não nos podemos cingir unicamente à destruição provocada pelos maciços bombardeamentos levados a cabo pelas duas partes beligerantes. Concorreram também para tal situação a destruição do normal funcionamento da vida agrícola e desenvolvimento das culturas; a falta de mão-de-obra qualificada nas unidades fabris, bem como a desarticulação dos normais circuitos comerciais, atingindo tanto os países que se defrontaram como aqueles que mantiveram uma posição neutral e que se viram arrastados para esta situação de crise, pautando-se a economia europeia por um baixo nível de

produtividade, sendo as suas balanças comerciais de pagamentos altamente deficitárias. A Europa encontrava-se numa situação de profunda crise carenciada a todos os níveis, sendo muito difícil superar sozinho este mau momento da sua história. Assim, com o intuito de minimizar as consequências desta situação desesperante, tanto a nível económico como social, os Estados Unidos da América conceberam um ambicioso programa de assistência tendo em vista ajudar a reerguer a economia europeia. O mesmo ficou conhecido por Plano Marshall, nome do Secretário de Estado Norte-Americano encarregue da sua elaboração, tendo sido oferecido a toda a Europa sem exclusão de qualquer país. A URSS mostrou de início uma certa receptividade a este programa mas rapidamente viria a recusar esta iniciativa Norte Americana, pressionando os países que já se encontravam na sua órbita de influência e que se inclinavam para aceitar esta ajuda financeira a tomarem idêntica atitude, como foi o caso da Polónia e da Checoslováquia, estendendo-se esta pressão às restantes Democracias Populares. Desta forma, foram os países da Europa Ocidental a beneficiar de um programa que entre 1948 e 1952 injectou cerca de 13.000 milhões de dólares, dos quais 9.000 milhões atribuídos a fundo perdido. Beneficiaram deste programa dezasseis países, tendo-se tornado essencial para a reconstrução desejada.

Para que este plano de relançamento da economia europeia tivesse sucesso urgia em primeiro lugar que os europeus se entendessem e chegassem a um acordo sobre a distribuição mais racional deste esforço financeiro colocado à sua disposição pelos Estados Unidos da América. Com o final deste conflito, uma nova ordem política mundial emergiu, sendo de assinalar o abrupto enfraquecimento do poder das nações europeias, ao mesmo tempo que os Estados Unidos da América e a União das Republicas Socialistas Soviéticas se evidenciavam como vencedoras, detentoras a partir deste momento de um poder reforçado, transformando-se em duas superpotências. A curto prazo iniciaram uma disputa entre si procurando salvaguardar sob o seu domínio zonas de influência, tanto a nível europeu como planetário. De forma inversa, os grandes impérios europeus começaram a desmoronar-se perdendo a predominância política e económica, assistindo-se ao desmembrar dos seus impérios coloniais, procurando os povos da Ásia e de África a sua autodeterminação, se bem que na sua maioria acabassem por ficar sob influência de uma das novas superpotências emergentes.

Poderemos também apontar o facto de existir uma vontade que outrora não existiu de não repetir os erros do passado, passando as nações europeias a considerar a coexistência

pacífica e a cooperação como uma meta a alcançar tendo em vista a construção de uma paz duradoura que permitisse melhorar as condições de vida das suas populações. Os erros do passado serviram pelo menos para que se tornasse evidente aos líderes europeus a certeza de que as loucuras bélicas recentes não se poderiam repetir se efectivamente tivessem em mente um desenvolvimento e uma paz duradoura amplamente desejada.

A 19 de Setembro de 1946, na cidade de Zurique Churchill apelou à unidade do continente europeu e à reconciliação entre a França e a Alemanha, defendendo o reforço do poder das Nações Unidas, promovendo uma estrutura de cariz regional, o Conselho da Europa, bem como a constituição dos “Estados Unidos da Europa”.

“E o que aconteceu à Europa em todo este contexto? Alguns pequenos estados conseguiram recuperar bem, mas vastas regiões da Europa apresentam o aspecto de uma massa de seres humanos atormentados, famintos, inquietos, e infelizes, que vivem nas ruínas das suas cidades e das suas casas e perscrutam os castelos de nuvens escuras, tirania e terror que se acumulam e obscurecem os seus horizontes, receosas da aproximação de novos perigos. Entre os vencedores, ouve-se um burburinho de vozes, entre os vencidos, o silêncio e o desespero. Foi apenas isso que os europeus, agrupados em tantos estados e nações antigos, bem como as raças germânicas, conseguiram ao dilacerar-se mutuamente e ao espalhar a destruição em grande escala.(...) Em que consiste este remédio soberano? Consiste em recriar a família europeia, na medida do possível, e oferecer-lhe uma estrutura que lhe permita desenvolver-se em paz, segurança, e liberdade. Temos que construir uma espécie de Estados Unidos da Europa. Só assim é que centenas de milhões de seres humanos terão a possibilidade de recuperar as pequenas alegrias e esperanças que tornam a vida digna de ser vivida.”

(CHURCHILL, 1946)

O Movimento Federalista Europeu foi ganhando cada vez mais adeptos, constituindo-se agrupamentos originários dos mais variados sectores políticos da sociedade europeia, oriundos dos movimentos da Resistência ou de inspiração Socialista, Democrata – Cristã ou Liberal. De 07 a 11 de Maio de 1948 realizou-se em Haia o “Congresso da Europa”, onde foi proposto entre outras medidas a criação de uma Assembleia Constituinte Europeia.

Estavam finalmente criadas as condições indispensáveis para o arranque deste processo unificador e de cooperação europeia, “lançando-se a semente à terra” a qual ao germinar deu origem à constituição de uma união de países da Europa Ocidental.

1.2 - A Comunidade Europeia do Carvão e do Aço

De entre os diversos apoiantes de uma Europa unida destacamos três personalidades que pela sua acção, carisma e capacidade visionária em muito contribuíram para que esta aspiração se tornasse uma realidade:

- Jean Monnet que desenvolveu uma importante acção como inspirador deste projecto, sendo ele a lançar a ideia de se constituir uma “Comunidade Europeia do Carvão e do Aço”;
- Robert Schuman foi Ministro dos Negócios Estrangeiros de França e deu o apoio político à proposta apresentada por Jean Monnet, sendo indispensável para que o projecto fosse coroado de êxito;
- Também o Chanceler da Alemanha Federal, Konrad Adenauer desempenhou um papel de assinalável relevância ao reintegrar a Alemanha na esfera política da Europa Ocidental, apoiando a reconciliação entre o seu país e a França.

Foi com o Tratado de Paris, assinado a 18 de Abril de 1951 que a Comunidade do Carvão e do Aço (CECA) foi constituída. O ministro francês Robert Schuman apresentou uma proposta que visava colocar sob uma autoridade comum os recursos do carvão e do aço, tendo como objectivo principal a concretização de uma política de cooperação entre os países que aderissem a esta comunidade, pretendendo-se alcançar uma futura integração política e económica. A adesão a esta comunidade foi aberta a todos os países da Europa, tendo respondido positivamente a esta proposta a França, a Alemanha, a Itália, e os países da Benelux (Holanda, Luxemburgo e Bélgica), sendo válido este acordo por 50 anos. A constituição desta comunidade tornou-se a base da construção de uma Europa unida.

Subjacente à criação da CECA, estava de forma inequívoca a procura da consolidação de uma paz duradoura para a Europa, podendo tal pressuposto ser confirmado pelo facto de terem sido as indústrias pesadas necessárias à indústria bélica a ficar tuteladas por uma autoridade comum. A reconciliação europeia, a começar pela confiança manifestada entre a França e a Alemanha estava em marcha. Podemos constatar certos princípios supranacionais

ausentes em anteriores tratados e que agora são fundamentais, como a constituição de um órgão executivo, a “Alta Autoridade”, com poderes directos sobre as empresas dos seis países, detendo uma autonomia financeira. A criação da CECA alcançou directamente mais êxito na esfera económica com a abolição dos direitos aduaneiros para o carvão e o minério de ferro e com a posterior liberalização do comércio do aço. No plano político, tornou-se um exemplo daquilo que uma cooperação entre os estados europeus poderia proporcionar.

Tentou-se também criar um exército europeu que integrasse a República Federal Alemã na defesa dos interesses do mundo ocidental. Foi assim criada em 1952 a Comunidade Europeia de Defesa (CED), tendo o seu Tratado de constituição sido assinado pelos seis países da CECA e que tinha como principal objectivo possibilitar a integração da Alemanha, ao mesmo tempo que impedia o seu armamento unilateral. No entanto esta organização não conseguiu atingir os propósitos a que se propunha, não chegando a constituir-se um exército europeu como se pretendia, ficando este projecto adormecido a partir de 1954, altura em que pela Conferência de Paris de 23 de Outubro de 1954 foi restabelecida a soberania da República Federal Alemã, instituindo a União da Europa Ocidental (UEO), ao mesmo tempo que este país e a Itália aderiram à Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN).

Ao contrário do fracasso desta organização, a CECA conseguiu atingir grande êxito, estando encontrado o caminho a seguir de forma a construir uma Europa mais forte e próspera, harmoniosa e desejosa de paz.

1.3 – Da Comunidade Económica Europeia à União Europeia e ao Tratado de Nice

Tem sido com avanços e recuos que o projecto de formação de uma Europa forte e unida se tem desenvolvido. Não tem sido fácil conseguir-se a concertação de posições entre diversos países, alguns deles desavindos há muito pouco tempo. Foi com muita perseverança e bom senso que as mais diversas dificuldades foram sendo ultrapassadas.

Propomo-nos de seguida elaborar uma sucinta retrospectiva histórica, enumerando os mais significativos actos da União Europeia, conscientes de que com os ensinamentos que os erros e sucessos do passado nos ensinaram poderemos mais facilmente construir um melhor espaço comum europeu.

Pelo Tratado de Roma, assinado em 1957, os seis países que compunham a CECA (Bélgica, França, Itália, Luxemburgo, Holanda e República Federal Alemã), decidiram avançar para a constituição de um Mercado Comum Europeu aberto a todos os sectores, instituindo a Comunidade Económica Europeia (CEE). Os Estados membros declararam-se dispostos a unir esforços de forma a alcançarem os objectivos que se propunham, estando:

“- Determinados a estabelecer os fundamentos de uma união cada vez mais estreita entre os povos europeus;

- Decididos a assegurar, mediante uma acção comum, o progresso económico e social dos seus povos, eliminando as barreiras que dividem a Europa;

- Determinados a fixar como objectivo essencial dos seus esforços a melhoria constante das condições de vida e de trabalho dos seus povos;

- Preocupados em reforçar a unidade das suas economias e assegurar o seu desenvolvimento harmonioso pela redução das desigualdades entre as diversas regiões e do atraso das menos favorecidas;

- Resolvidos a consolidar, pela união dos seus recursos, a defesa da paz e da liberdade, apelando para os outros povos europeus que partilham dos seus ideais para que se associem aos seus esforços.”

(FONTAINE,1998:17 e 18)

Ao assinarem o Tratado de Roma em 1957, os seis países fundadores da Comunidade Económica Europeia (CEE) procuraram acima de tudo implementar uma política comum para o sector agrícola e dos transportes, bem como para outros sectores económicos. Pretendia-se estreitar as relações entre estes países europeus tendo em vista alcançar um progresso social e económico comum, estando sempre presente o ideal de manter a Europa em paz, principio considerado essencial para se alcançar o progresso económico e social indispensável para a melhoria da qualidade de vida das suas populações.

Em 1986 foi assinado o Acto Único Europeu, tendo entrado em vigor a 01 de Janeiro de 1987. De uma forma geral poderemos sintetizar da seguinte forma as principais decisões tomadas neste tratado:

- O Conselho da Europa, de que fazem parte os Chefes de Estado de todos os países membros e que se reúne periodicamente, passou a ser reconhecido como o organismo por excelência. Foi neste Conselho que passaram a ter lugar as grandes negociações

de cariz político, sendo de igual modo tomadas nessas reuniões as grandes orientações e decisões estratégicas. O Parlamento Europeu viu de igual modo reforçados os seus poderes.

- Foram tomadas medidas tendentes a estabelecer até Dezembro de 1992 um mercado único, preconizando-se a construção de uma grande área sem fronteiras, onde a circulação de pessoas, bens, serviços e capitais passasse a ser livre de barreiras alfandegárias.
- Concertaram-se medidas de coordenação da política monetária de forma a preparar-se a constituição da União Económica e Monetária.
- Foram também aprovadas diversas iniciativas para as áreas do meio ambiente; da investigação e tecnologia e no âmbito dos direitos sociais, procurando-se a sua promoção e aplicação efectiva em todo o espaço da Comunidade Europeia.
- Procedeu-se a uma reforma dos Fundos Estruturais: Fundo Social Europeu (FSE); Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola (FEOGA) e do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), procurando-se desta forma uma melhor promoção da coesão económica e social em toda a Comunidade.

Com o Acto Único Europeu, ao mesmo tempo que se procurou avançar para a União Europeia e Monetária, não foram esquecidos os direitos sociais dos trabalhadores europeus, tendo sido aprovada uma Carta Social onde foi garantida a manutenção dos seus direitos. Com a aprovação do Acto único Europeu, pretendia-se instituir um mercado único interno, previsto para ter início a 01 de Janeiro de 1993. Para que tal se verificasse foi necessário a realização de inúmeros debates e conversações que visaram acelerar o processo de implementação de uma União Económica e Monetária, bem como perspectivar uma União Política efectiva. A fim de se conseguirem alcançar estes objectivos foram encetadas negociações com os países da European Free Trade Association (EFTA), tendo em vista o estabelecimento de um Espaço Económico Europeu (EEE), que viria a ser instituído em 1991.

Perante esta nova dinâmica de aprofundamento das relações económicas, sociais e políticas, tornou-se imperioso rever o Tratado da constituição da Comunidade Europeia. Para tal foram nomeadas duas Comissões Inter – Governamentais encarregues de desenvolver os projectos de criação da União Económica e Monetária e da União Política. A conclusão destes trabalhos verificou-se a 07 de Fevereiro de 1992 com a assinatura do Tratado da

União Europeia em Maastricht, após a sua aprovação no Conselho Europeu, passando esta instituição a ser conhecida a nível oficial por União Europeia em substituição da designação de Comunidade Económica Europeia.

Procurou-se com este Tratado aproximar mais os cidadãos europeus ao projecto de construção europeia, contribuindo com o seu interesse e participação para o aprofundamento das relações entre os países da União Europeia. Não poderemos afirmar que os princípios que nortearam a formação das Comunidades foram alterados. Foram simplesmente alargados a outras áreas que até então não faziam parte comum da União. De facto, poderemos apontar as Comunidades como o primeiro pilar sobre o qual passou a assentar a União Europeia, juntando-se-lhe mais dois que abrangem as áreas da política externa e a segurança e a administração interna e assuntos judiciais. O normal desenvolvimento das acções levadas a cabo nestas áreas é assegurado pelo Conselho, Comissão, Parlamento e Tribunais Europeus.

O Tratado da União Europeia representou um marco decisivo no processo de construção da União Europeia ao fomentar o alargamento e o aprofundamento das relações entre os países membros tendo em vista o processo de integração europeia. É considerado uma das etapas com maior significado no processo de construção europeia já que com este Tratado foi claramente definida a ambição de se promover uma unidade política que complementa a ideia inicial de uma união económica, constituindo-se para tal um mercado comum.

Com o evoluir da integração constatou-se que era necessário proceder a algumas reformas sobre as disposições do Tratado de Maastricht. Para tal foi constituído um “comité de sábios” que durante seis meses estudou as alterações necessárias para que se pudesse alcançar um melhor funcionamento das instâncias da União Europeia. Nos princípios de 1996 teve início uma Conferência Inter – Governamental com o objectivo de se elaborar um novo Tratado que complementasse o de Maastricht, ficando conhecido como Tratado de Amesterdão.

Foi aprovado pelo Conselho Europeu de Amesterdão a 16 e 17 de Junho de 1997, sendo assinado posteriormente a 02 de Outubro de 1997 pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros dos países da União, entrando em vigor a 01 de Maio de 1999 após a sua ratificação por todos os Estados-Membros. Procurou-se avançar no processo da construção europeia, tendo como principal objectivo alcançar uma unidade cada vez mais profunda e real, baseada em princípios como a liberdade, a justiça, a segurança, a não discriminação

(seja por motivos sexuais; raciais; étnicos; religiosos ou de convicções; incapacidades; idade; ou orientação sexual) e a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres. Reforçaram-se também as medidas de protecção dos dados pessoais, criando-se sistemas de informação à escala europeia, medidas que a livre circulação de pessoas impôs e tornou imperiosas.

Foi desenvolvido o conceito de Cidadania Europeia passando-se a prestar muito maior atenção ao comum cidadão europeu. De igual modo foram tomadas medidas fomentadoras da defesa do meio ambiente; da luta contra o desemprego e de protecção dos consumidores. Foi garantido o acesso aos documentos da U.E., traduzidos nas línguas oficiais de todos os países. Manifestou-se também a necessidade de se concertarem as posições dos diversos países que compõem a União Europeia no âmbito da política externa, cientes que desta forma pode fazer valer mais facilmente as suas ideias a nível mundial.

Vislumbrando-se no horizonte novos alargamentos, foi necessário adaptar a U.E. e o seu funcionamento para essa nova realidade. Assim, em Fevereiro de 2001 foi assinado na cidade de Nice na França pelos quinze países da União Europeia o Tratado de Nice. A Conferência Inter – Governamental de 2000 (CIG 2000) que conduziu à assinatura deste Tratado teve como principal objectivo resolver algumas questões que diziam respeito às transformações institucionais que era necessário levar a cabo tendo em vista o futuro alargamento que se previa., procurando-se encontrar consensos acerca das reformas institucionais necessárias para que o alargamento com a adesão de novos países se efectivasse de uma forma mais eficiente, sem colocar em causa o normal funcionamento institucional da U.E. e que não havia sido possível concensualizar em 1997 através do Tratado de Amesterdão.

Embora o seu acolhimento não tenha recolhido grande entusiasmo por parte da opinião pública dos países da União, o Tratado de Nice conseguiu realizar uma reforma institucional sobre o seu funcionamento, preparando-se para o alargamento a Leste, verificando-se alterações consideradas necessárias acerca da composição da Comissão; da atribuição dos votos no Conselho e deliberando sobre a aprovação das decisões por maioria qualificada.

1.4 – Os sucessivos alargamentos da União Europeia com a adesão de novos países

O êxito alcançado pelo “Mercado Comum” levou a que outros países aderissem a este projecto de construção Europeia. Desta forma, a 1 de Janeiro de 1973 verificou-se a adesão do Reino Unido, Irlanda e Dinamarca, tendo também sido estabelecidas políticas comuns nos domínios da agricultura e do comércio. Em 1982 foi a vez da Grécia aderir. Portugal e Espanha por sua vez passaram a integrar este projecto em 1986. A adesão destes três países do mediterrâneo, menos desenvolvidos e com uma economia mais debilitada do que os restantes parceiros, levou a que a Comunidade Económica Europeia criasse programas estruturais por forma a tentar reduzir as disparidades de âmbito económico e de desenvolvimento que se registavam.

Em 1995 verificou-se um novo alargamento da União Europeia, tendo aderido a Áustria, a Finlândia e a Suécia, passando a contar com 15 Estados – Membros. Perante o desmoronar da URSS, o fim do Pacto de Varsóvia e a crescente democratização dos países de Leste que anteriormente se encontravam sob a influência Soviética, estes três países que, por razões políticas e estratégicas se tinham mantido neutrais decidiram então que era chegada a hora de aderirem a este projecto europeu.

No ano de 2000 em Lisboa foi aprovada a denominada “Estratégia de Lisboa” que visava incrementar a modernização da economia da União Europeia, de forma a torná-la a mais competitiva a nível mundial. Para tal preconizava a abertura à concorrência de todos os sectores da economia; incentivando a inovação tecnológica e apoiando o investimento empresarial bem como a modernização dos sistemas educativos, procurando dota-la de uma capacidade que lhe permitisse tornar-se a economia mais competitiva a nível mundial

Em 2002 doze países da União Europeia procederam à substituição das suas moedas nacionais por uma moeda única, o euro, facilitando desta forma as suas transacções comerciais, passando a circular na denominada “Zona Euro” uma moeda que pode ser equiparada ao dólar dos Estados Unidos da América, até então única referência monetária a nível mundial.

Verificou-se um novo alargamento em 2004 com a adesão de mais dez países: a República Checa; a Hungria; a Polónia; a Eslovénia; a Eslováquia; a Estónia; a Letónia; a Lituânia; Malta e Chipre, passando a União Europeia a contar com 25 Estados – Membros.

Mais dois países, a Bulgária e a Roménia já concluíram as negociações com a União Europeia tendo em vista a sua adesão, estando a mesma prevista para o ano de 2007. Outros países como a Turquia, a Croácia e a Macedónia manifestaram a sua vontade em aderirem à União Europeia. No entanto são ainda muitas as dificuldades a ultrapassar para que tal pretensão se torne uma realidade num futuro próximo.

1.5 Que futuro para a União Europeia?

Como já referimos anteriormente, a União Europeia procedeu em Maio de 2004 a mais um alargamento, aderindo mais 10 países, passando a ser constituído por 25 Estados. Esperam-se novos alargamentos a curto médio prazo de países que já apresentaram a sua candidatura e de outros que de momento não reúnem os requisitos considerados de imprescindíveis para que a sua adesão se concretize, mas que a longo prazo se poderá verificar. Este alargamento revestiu-se de uma grande importância para o processo de construção europeia, no entanto constitui-se também num grande desafio, colocando à prova a sua capacidade integradora.

“O actual processo de integração política está já a ser aprofundado com a instauração de um espaço de liberdade, de segurança e de justiça, bem como com o desenvolvimento da política externa, de segurança e de defesa comum. Os nossos interesses e objectivos comuns serão mais facilmente alcançados através de uma abordagem comum e de meios comuns. A integração política tornar-se-á realidade à medida que os dirigentes políticos e os cidadãos sentirem que os valores de liberdade, de paz e de estabilidade, de democracia, de respeito pelos direitos do Homem, de tolerância, de igualdade entre homens e mulheres e de não discriminação que partilham podem ser promovidos com mais eficácia com políticas e instituições partilhadas. A integração política tem de prosseguir tomando plenamente em consideração as nossas identidades, culturas e tradições nacionais e regionais.

(J.O.C.E. C81, 2000)

Com a adesão destes novos membros, a defesa do pluralismo e da diversidade são aspectos merecedores de primordial importância. Só respeitando as diferenças que

distinguem os europeus se pode construir uma União Europeia onde o desenvolvimento assente na harmonia e no reforço de um sentimento identitário que possibilite a melhoria da qualidade de vida dos europeus. Este processo agregador a nível interno reveste-se de uma imperiosa necessidade e urgência, pois só esbatendo as assimetrias ainda existentes se poderá aspirar a construir uma União Europeia compacta, capaz de se afirmar como um todo a nível mundial.

Vivemos num mundo globalizado, sendo semelhantes as questões que preocupam os diversos países, como a implantação de um desenvolvimento sustentável; os problemas demográficos; a prossecução de políticas de solidariedade social e de combate ao racismo, à xenofobia e exclusão social, entre outras, procurando um crescimento económico acompanhado de uma justiça social, respeitando a diversidade cultural e natural. Daí que a procura de soluções possa ser facilitada se feita em conjunto, diminuindo os custos e encurtando o tempo necessário à implementação das medidas consideradas necessárias.

Uma união forte e coesa deverá também incrementar a cooperação a nível mundial com as zonas menos desenvolvidas que apresentam problemas como a fome; o ressurgir do fanatismo religioso; a incapacidade de proteger o seu património cultural e natural; uma explosão demográfica e, de uma forma generalizada uma crise económica, social e ambiental. Também com os países industrializados se deverá cooperar de forma a tentar resolver algumas das preocupações que nos atingem como os problemas decorrentes do aumento brutal dos níveis de poluição. Foram assinadas diversas Convenções com países de África, das Caraíbas e do Pacífico, designados de países “ACP” com o objectivo de incrementar a cooperação nos domínios do desenvolvimento e aumento das trocas comerciais. De 1975 a 1989 foram assinadas as Convenções de Lomé, I; II; III e IV. Em 2000, no seguimento destas Convenções foi elaborado o acordo de Cotonu. A União Europeia procurou assim solidificar a sua afirmação no mundo, não se cingindo à cooperação interna mas também com outros países, reforçando o seu papel na política mundial.

Uma das vertentes políticas que melhor caracterizam a U.E. e que a distingue é a defesa do pacifismo após a 2ª Guerra Mundial. A consciencialização de que era imperiosa uma paz duradoura foi um dos pilares base da formação de uma comunidade unida. Actualmente essa mesma preocupação mantém-se bem presente, (se bem que a nível interno ninguém conceba que seja possível existir um conflito entre países membros) procurando-se

através do diálogo e da cooperação com outros países fomentar a divulgação dos valores democráticos e de defesa dos direitos do Homem, necessários para garantir a paz e o desenvolvimento. Consideramos esta forma de encarar a política externa como a mais adequada, sendo baseada na cooperação a todos os níveis e no respeito pela diversidade cultural. Só desta forma consideramos ser possível a convivência pacífica entre os povos e a afirmação mundial de valores e princípios como a solidariedade, a defesa dos direitos do homem, a igualdade, democracia e liberdade, justiça social, respeito pela diversidade cultural.

Quanto à cidadania europeia, consideramos que cada vez mais os cidadãos europeus estão receptivos a uma integração mais estreita e proveitosa, considerando-se de forma consciente como europeus. No entanto, salientamos que este sentimento de pertença se enquadra numa concepção pluralista, em que a diversidade nacional, regional ou local deve ser preservada. Desta forma poderemos apontar o facto de existir uma moeda única europeia, de votarmos para o Parlamento Europeu ou termos uma cidadania europeia como contributos para nos sentirmos cada vez mais como europeus, ao mesmo tempo que ao nível cultural somos detentores de uma herança comum que nos poderá aproximar e permitir aprofundar os laços que nos unem.

Recentemente um novo projecto foi proposto aos países da União Europeia: a elaboração e aprovação de uma Constituição Europeia. A mesma foi assinada a 29 de Outubro de 2004 em Roma. Para que possa entrar em vigor é necessário que seja ratificada por todos os 25 países, tendo alguns deles marcado Referendos populares para determinar a sua aprovação ou rejeição. Não poderá ser encarada como um ponto de chegada no processo de construção europeia mas antes como mais uma etapa tendo em vista alcançar os objectivos da paz e prosperidade e o bem-estar social e económico dos povos europeus. Com a aprovação desta Constituição da U.E. pretendeu-se alcançar diversos objectivos, tornando o seu funcionamento mais democrático, eficaz e transparente, dando voz aos cidadãos a quem se apela que tenham uma acção mais participativa em todas as decisões que seja necessário tomar. Ao longo dos últimos quinze anos assistimos a várias revisões dos Tratados Europeus. Deparamo-nos com um conjunto alargado de Tratados, considerando o Conselho Europeu aquando da assinatura do Tratado de Nice que era mais do que necessário um amplo debate sobre o futuro da União Europeia. Foi neste contexto que a ideia de se elaborar uma constituição para a U.E. foi considerada, iniciando-se as diligências necessárias

para levar a bom termo estes propósitos. Com a denominada Declaração de Laeken o Conselho da Europa aprovou a 15 de Dezembro de 2001 a “Declaração sobre o Futuro da União Europeia” onde se comprometia antes de mais tornar mais democrática, transparente e eficaz o funcionamento da U.E. ao mesmo tempo que apontava a elaboração de uma Constituição Europeia que pudesse responder a essas expectativas. Com uma Constituição Europeia pretende-se antes de mais substituir todo o conjunto de Tratados, passando a existir um único texto. Está dividida em quatro partes:

- Na Primeira Parte, Disposições Fundamentais da Constituição, são definidos os objectivos, as competências, os processos e instituições que fazem parte da União Europeia;
- Na Segunda Parte foi incorporada a Carta dos Direitos Fundamentais, que transita do Conselho Europeu de Nice de Dezembro de 2000;
- A Terceira Parte diz respeito às políticas da União;
- Na Quarta Parte estão contidas as cláusulas finais, os procedimentos de adopção e revisão da Constituição.

Após a realização de um Referendo sobre a adopção ou rejeição de uma Constituição Europeia na França e na Holanda, verificou-se em ambos os países uma vitória dos que defendiam a sua rejeição. Procedeu –se de seguida a um momento de reflexão, tendo-se decidido ponderar todas as consequências que estas posições podem ter sobre o futuro comum da União Europeia. Esperamos que as decisões que posteriormente venham a ser tomadas sejam aquelas que melhor defendam os princípios fundamentais da União Europeia e que possibilitem um futuro melhor para todos nós. É necessário antes de mais ter esperança que a União Europeia saia reforçada deste impasse e retome um rumo que lhe permita desempenhar um papel que é seu a nível mundial.

“Para além das preocupações no que respeita ao emprego, à situação económica e à necessidade de uma sociedade justa, espera-se cada vez mais da Europa um contributo eficaz para melhorar a qualidade de vida e consolidar a cidadania europeia mediante o reconhecimento da riqueza e da diversidade do nosso património cultural, linguístico e étnico.”

(J.O.C.E., C81/2000)

Com uma União Europeia com 25 Estados – Membros, cada vez mais se torna imperiosa a busca de equilíbrios que poderão ser difíceis de conseguir mas que consideramos indispensáveis para alcançarmos uma integração cada vez mais plena, preservando-se as identidades nacionais. Este projecto europeu alicerça-se num conjunto de princípios, defendidos já na assinatura do Tratado de Roma e que volvidos muitos anos se mantêm actuais. Traduzem-se na igualdade entre os Estados – Membros; no respeito pela diversidade cultural e na procura de um desenvolvimento harmonioso e solidário que tenha por base a coesão económica e social e a prossecução de políticas comuns.

É certo que a U.E. se encontra numa encruzilhada e vive um momento particularmente difícil, sendo diversos os caminhos que pode vir a percorrer. O impasse que se vive actualmente tem também como razões próximas os problemas económicos que afectam de uma forma geral todos os países membros. No entanto, mesmo que seja necessário retroceder para concertar posições e ganhar novo ritmo, consideramos que globalmente o projecto de construção europeia tem futuro e será o garante da paz e do desenvolvimento dos seus povos. Já no passado ficou demonstrado que só com insistência e persistência é que as dificuldades puderam ser ultrapassadas e da mesma forma se foram derrubando as enormes barreiras com que por vezes nos fomos confrontando. Com confiança e diálogo entre os povos europeus, a União Europeia continuará a trilhar um caminho de desenvolvimento e igualdade em liberdade e democracia. A União Europeia apresenta como prioridades, encarando-as como desafios, a implementação do desenvolvimento sustentável, a promoção da cidadania e o reforço do seu papel como parceiro mundial. Consideramos essencial que a União Europeia se transforme num forte pólo de desenvolvimento, coeso e solidário capaz de se afirmar na cena internacional de forma harmoniosa mas independente, contribuindo desta forma para o alicerçar da paz, da cooperação e do progresso da humanidade.

2- A União Europeia e a Cultura

2.1- Do projecto económico e político à dimensão cultural

A União Europeia não fica a dever a sua identidade comum à sua condição geográfica mas antes a uma herança histórica e cultural que remonta às civilizações gregas e romanas que, apesar das vicissitudes da história se foi sobrepondo ao longo dos séculos, constituindo nos dias de hoje um dos pilares basilares da coesão europeia.

Poderemos afirmar que até ao final da 2ª Guerra Mundial, o sector cultural constituía-se, pelo menos para muitas pessoas, como um elemento potenciador de uma possível desagregação política e mesmo económica, não podendo ser considerada como uma mais valia no processo de união dos povos europeus. No final deste conflito a UNESCO impulsionou o fomento de uma cultura mundial, livre dos contornos e enfoques nacionalistas que em muito tinham contribuído para o eclodir da guerra. Também o Conselho da Europa, ao fomentar a cooperação entre os países da Europa procurou evitar que se repetissem os erros do passado que haviam conduzido ao confronto e ao eclodir de duas guerras mundiais. Desta forma se tentou evitar que no futuro se repetissem os erros do passado que conduziram à guerra entre nações europeias, aconselhando a cooperação entre os povos para que a tolerância e a paz mais facilmente pudessem ser conquistadas. No entanto, no início do processo que conduziu à criação da União Europeia, não foi a cultura a área mais privilegiada.

“Pendant la construction de l'Europe, le Project culturel au sein de la CEE s'inscrivait, donc, dans une phase de préparation dans laquelle il s'agissait, en premier lieu, de « fabriquer les règles du jeu européen », de définir les objectifs et méthodes, afin de parvenir à une union européenne au niveau politique, économique et cultural. Dans cette période, les intérêts nationaux ont, dans toutes les domaines, été prédominants ; en ce qui concerne le projet culturel commun, ce dernier est, peut-être, le plus difficile à réaliser, compte tenu des interprétations divergentes du mot culture. »

(STICHT, 2000 :51)

De facto foi baseando-se no aprofundamento das relações políticas e económicas que a União Europeia deu os primeiros passos. No Tratado de Paris de 1951, que instituiu a Comunidade Económica do Carvão e do Aço (CECA), não se fez referência à cultura, não

sendo apontada nenhuma acção comum nesta área. Não poderemos afirmar perentóriamente que à cultura não era dada nenhuma importância ou que se pensava que em nada poderia contribuir para a construção europeia. No entanto, a nível concreto as acções desenvolvidas neste domínio foram muito escassas, quase nulas. O mesmo se verificou aquando da assinatura do Tratado de Roma em 1957, pelo qual se constituiu a Comunidade Económica Europeia (CEE), onde unicamente foi feita uma referência à cultura no seu Preâmbulo, enquanto elemento unificador dos povos e promotor do desenvolvimento económico e social, mas na prática só através do Artigo 36º (pelo qual foram estabelecidas restrições à livre circulação de bens, com a finalidade de proteger o património nacional com valor artístico, histórico ou arqueológico) o sector cultural foi contemplado. A economia e a política continuaram a deter a primazia no esforço comum tendo em vista o aprofundar das relações entre os países que constituem esta nova comunidade europeia, não se desenvolvendo neste tratado uma verdadeira política cultural, apenas se limitando a regulamentar algumas situações concretas como o regime fiscal das fundações culturais ou sobre os direitos de autor. Trataram-se de considerações que durante um longo período de tempo se mantiveram unicamente no papel, não se verificando resultados práticos resultantes das intenções então manifestadas.

A oposição à criação de um projecto cultural comum foi fortemente manifestada, argumentando-se com o receio de que tal afectasse a diversidade cultural, podendo os diversos países perder as suas referências e especificidades culturais que os caracterizam, com o receio de que as mesmas se diluíssem numa cultura europeia supranacional. Só a partir da década de 70 é que o interesse pela cultura começou a ganhar um novo dinamismo no âmbito da Comunidade Europeia.

Em 1972 foi adoptada a primeira declaração da Comunidade Económica Europeia sobre a “União Europeia” e em 1973 sobre a “Identidade Europeia”. São pequenos passos que aos poucos nos conduziram a uma aproximação cultural no espaço europeu. Passou-se a considerar a existência de uma identidade cultural comum às diversas culturas nacionais. Assistiu-se a uma alteração conceptual do projecto europeu, passando-se do conceito de uma União assente nos interesses nacionais para o conceito de uma Europa reivindicativa dos interesses culturais europeus. Em 1975 Léo Tindermans, 1º Ministro da Bélgica apresentou ao Conselho Europeu uma proposta tendente à criação de uma fundação europeia que teria como principais objectivos a promoção de uma melhor compreensão entre os povos,

apoiando os contactos humanos através de intercâmbios universitários e actividades de jovens, bem como a realização de colóquios científicos e debates. No entanto esta proposta não viria a ter expressão prática.

De facto, a ideia de um projecto cultural comum sempre levantou muitas objeções e dúvidas por se temer que no futuro as especificidades nacionais se diluíssem e tendessem a desaparecer numa grande cultura europeia.

Mesmo com a assinatura do Acto Único Europeu em 1986, a cultura continuou esquecida ao nível dos tratados da Comunidade Europeia.

Segundo Manuela Tavares Ribeiro, as iniciativas culturais após a assinatura do Tratado de Roma poderão ser divididas em três etapas:

“1) De 1957 a 1973 a Comunidade Europeia nem se assume nem se define como uma entidade cultural. É que a cultura permanece ainda como uma questão dos vários Estados. Cada um defende os seus bens linguísticos, artísticos, filosóficos ou científicos.(...)”

2) Na Cimeira de Copenhaga (1973), na Declaração sobre a identidade europeia, a palavra identidade é definida pela “adesão a valores e princípios comuns”, pela “aproximação das concepções de vida” e pela consciência de posse em comum de interesses específicos; ou seja, no espírito dos seus signatários deve preservar-se a civilização e a cultura e, nesta base, construir-se a Europa. (...)”

3) Em 1983, em Stuttgart, uma nova Declaração consigna o princípio da cooperação, que, posto em vigor, permitia dar um passo comunitário aos acordos concluídos pelos Estados. Isto é, sem abalar os quadros nacionais, essa Declaração respeita o cunho identitário.”

(RIBEIRO, 2002:282 e 284)

Verificamos que a inserção do sector cultural nas acções da União Europeia foi sendo conseguida através de um longo processo que acompanhou o próprio evoluir da construção deste espaço comunitário. Numa primeira etapa, que se desenvolveu desde 1957 a 1973 não existia ainda um conceito de identidade cultural abrangente. A cultura confinava-se às fronteiras dos diversos países, não extravasando essas limitações nem procurando encontrar focos identitários. A partir de 1973 iniciou-se um processo de valorização de uma identidade

européia, tornando-se necessário para que tal se evidenciasse realçar os valores e traços identitários comuns. Após 1983 o princípio da cooperação cultural passou a imperar na União Europeia, fomentando-se desta forma a troca de valores culturais entre os diversos países o que foi permitindo conhecer e dar a conhecer as características de cada povo europeu.

2.2 – O Tratado da União Europeia e a Cultura

A partir de 1992, com a assinatura do Tratado da União Europeia o sector cultural passou a ser encarado de uma outra forma, passando a ser considerado essencial tendo em vista o processo de construção europeia. Para esta tomada de consciência não foram estranhas as alterações geopolíticas verificadas bem como as transformações no seio da própria comunidade, procurando-se combater a burocracia. Como salienta Manuel Maria Carrilho:

“Esta problemática desenvolve-se, desde então, entre três grandes vectores, que são o da enorme transformação das condições geopolíticas vigentes até finais da década de 80, o da irrupção da «outra» Europa e o da questionação cada vez mais forte, por parte de diversas nações, da toda poderosa tecnocracia europeia. Tudo isto conduziu a um imenso desafio em que, à tranquilidade com que, ingenuamente, a burocracia contava, se sucedeu uma situação de crescente crispação. (...)

É nesta situação de crise que emerge, como reforço do projecto europeu, o argumento cultural, e que se valoriza e procura agora reforçar o artigo 128.º.”

(CARRILHO, 1999:172 e 173)

De facto, a integração europeia começou por ser orientada para as áreas da economia e posteriormente da política. Só com o alargamento do domínio das suas competências, pretendendo-se que os cidadãos participassem de uma forma mais activa no desenvolvimento do espírito de construção da União Europeia é que os aspectos culturais passaram a ser contemplados, embora enquadrados noutras acções da União Europeia, não existindo uma política específica para este sector.

Ao abordarmos a cultura na perspectiva da construção europeia não poderemos esquecer que foi somente com o Tratado da União Europeia, assinado a 7 de Fevereiro de 1992 em Maastricht que a cultura, como sector independente passou a ser considerado como tal, no Capitulo IX do Artigo 128.º em que se podem encontrar algumas disposições sobre o campo cultural e que se define da seguinte forma:

1. A Comunidade contribuirá para o desenvolvimento das culturas dos Estados membros, respeitando a sua diversidade nacional e regional, e pondo simultaneamente em evidência o património cultural comum.

2. A acção da Comunidade tem por objectivo incentivar a cooperação entre Estados membros e, se necessário, apoiar e completar a sua acção nos seguintes domínios:

- melhoria do conhecimento e da divulgação da cultura e da história dos povos europeus;

- conservação e salvaguarda do património cultural de importância europeia;

- intercâmbios culturais não comercial;

- criação artística e literária, incluindo o sector audiovisual.

3. A Comunidade e os Estados membros incentivarão a cooperação com os países terceiros e as organizações internacionais competentes no domínio da cultura, em especial com o Conselho da Europa.

4. A Comunidade terá em conta os aspectos culturais na sua acção ao abrigo de outras disposições do presente Tratado.

5. para contribuir para realização dos objectivos a que se refere o presente artigo, o Conselho adopta:

- deliberando de acordo com o procedimento previsto no artigo 189.º-B, e após consulta do Comité das Regiões, acções de incentivo, com exclusão de qualquer harmonização das disposições legislativas e regulamentares dos Estados membros. O Conselho delibera por unanimidade ao aplicar o procedimento previsto no artigo 189.º-B;

- deliberando por unanimidade, sob proposta da Comissão, recomendações.

(TRATADO DA UNIÃO EUROPEIA, 1992)

É de salientar em primeiro lugar o facto de que com este Tratado passou a existir uma base jurídica respeitante ao campo cultural. Aponta a cooperação entre os diversos países como a forma mais viável de se conseguir efectivar uma melhor acção cultural. Da mesma forma, a União Europeia fomentou a cooperação com outras organizações que actuam nesta área como é o caso da UNESCO ou o Conselho da Europa. A simples mudança do nome “Comunidade Europeia” para “União Europeia” demonstra acima de tudo uma tomada de consciência e de posição sobre o rumo a dar à construção europeia: fomentar a união dos povos e das pessoas da Europa, respeitando as suas diferenças e especificidades.

Ao incluir-se no Tratado da União Europeia pela primeira vez um artigo relativo à cultura demonstra a tomada de consciência acerca da importância que a mesma poderá ter no desenvolvimento do espírito de união. A ideia de uma cultura europeia foi sendo debatida, alvo de muita reflexão, chegando-se ao consenso de que a cultura europeia se caracterizava pela existência de uma grande diversidade, que em vez de se constituir num polo de discórdia, se poderia traduzir numa riqueza cultural a respeitar e salvaguardar.

Poderemos apontar duas grandes linhas orientadoras que estão subjacentes neste artigo do Tratado de Maastricht: o princípio da subsidiariedade e o respeito pela diversidade cultural. Pelo princípio da subsidiariedade ficou definido que a União Europeia só age directamente na área cultural quando os seus membros a título individual não reúnem as condições necessárias para desenvolver as acções culturais que se propõem realizar. Baseado no princípio da subsidiariedade foi dada no Tratado de Maastricht a prioridade e primazia dos Estados no domínio cultural. À União Europeia compete então a função de desenvolver acções complementares, apoiando acções culturais quando os Estados – Membros demonstrem dificuldades em as desenvolver individualmente, fomentando a cooperação entre eles. Realçamos o facto de serem referidas “culturas europeias” e não “cultura europeia”. Desta forma deu-se ênfase à existência de uma diversidade cultural europeia, sendo composta por esse conjunto diversificado, logo mais rico.

No Tratado de Maastricht, em 1992, foi defendida uma integração europeia, cada vez mais aprofundada, alicerçada na cultura:

“... a vontade manifestada pelos signatários do Tratado da União Europeia, em Maastricht, em 1992, aponta no sentido de uma Europa dos povos. E esta Europa passa necessariamente pela cultura: pela primeira vez, a União era dotada de competências próprias neste domínio. O Tratado institui igualmente a

«cidadania europeia» que completa – e não substitui – a cidadania nacional. Aquele conceito traduz os valores fundamentais partilhados pelos europeus e sobre os quais assenta a construção europeia, que se apoia igualmente numa formidável herança cultural comum. Acima de divisões geográficas, religiosas ou políticas, as correntes artísticas, científicas ou filosóficas influenciaram –se e enriqueceram-se mutuamente ao longo dos séculos, constituindo o património de que hoje se podem reclamar as diversas culturas da União. Com efeito, por mais diferentes que sejam, os povos europeus partilham uma história que situa a Europa no mundo e na qual se funda a sua especificidade.

É aí que se inscreve o «modelo cultural europeu», entre o respeito pela expressão cultural própria de cada povo e os intercâmbios, as acções de cooperação, que alimentam e enriquecem cada cultura”

(CONSTRUIR A EUROPA DOS POVOS: A UNIÃO EUROPEIA E A CULTURA, 2001:3)

Constatamos que a actuação da União Europeia na esfera cultural se deve pautar pelo respeito que a diversidade cultural dos diferentes países apresentam e lhes merecem. É feita também uma referência à existência de um “património cultural comum” diversificado. A União Europeia deverá desenvolver esforços e criar as condições para que o desenvolvimento cultural no espaço da União seja uma realidade, tendo sempre presente a necessidade de manter a autonomia dos países membros que lhes permita manter as características culturais que os distinguem, sem deixar no entanto de realçar os traços comuns que os unem. A principal acção da U.E. ao nível cultural é o apoio e incremento da cooperação entre os diferentes países. É reconhecida a importância da conjugação de esforços no desenvolvimento das diversas acções culturais, racionalizando-se recursos ao mesmo tempo que se apoia uma aproximação entre culturas. Desta forma é salientada a importância que o conhecimento recíproco dos povos europeus acarreta no processo de integração, sendo para tal necessário desenvolver a sua sensibilização e divulgação para que o respeito mútuo e o intercâmbio cultural sejam uma constante.

Para se proteger o património comum europeu (que extravasa fronteiras) é necessário promover a sua conservação. O primeiro passo a dar neste processo de salvaguarda patrimonial é torná-lo conhecido. Só dessa forma se pode incentivar o respeito que conduzirá

merecer uma primordial atenção, tendo em conta as relações entre os Estados, de forma a que os mesmos adoptem políticas que incentivem a protecção da herança cultural comum, respeitando as diversidades que os caracterizam. A integração política e económica, que se quer cada vez mais aprofundada, deve apoiar-se na implementação de uma verdadeira política com uma dimensão cultural fomentando-se desta forma o respeito para com as diversidades nacionais, regionais ou locais. Perante um desenvolvimento que se desejava e que inevitavelmente levaria a uma indispensável internacionalização da economia, sentiu-se a necessidade de preservar as identidades. Com este tratado a União Europeia demonstrou a sua preocupação em fazer combinar a coesão económica e social desejada, encorajando a manutenção da sua diversidade cultural.

2.3 – Cooperação cultural com outras instituições

Ao nível da cooperação cultural, a União Europeia não se limita a participar unicamente em iniciativas que decorrem no espaço dos países que dela fazem parte, participando de igual modo, sempre que possível, em programas de cooperação com instituições internacionais que neste domínio demonstram interesse e disponibilidade em realizar parcerias. Encontram-se nesta situação o Conselho da Europa e a UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura).

O Conselho da Europa foi criado em 1949 com o objectivo principal de promover a união entre os países europeus que se regiam sob os princípios democráticos. A sede desta Instituição ficou localizada em Estrasburgo e norteia-se pela promoção de uma consciência cultural identitária europeia, sendo o património cultural uma das áreas privilegiadas. Desde o seu início que procurou orientar a sua acção tendo em vista alcançar fins culturais, através da cooperação entre os Estados, baseada nos valores que defendia como a democracia pluralista, a universalidade dos Direitos do Homem e pelo reconhecimento da diversidade do património cultural.

Desde a sua fundação que o Conselho da Europa mantém alguns objectivos como essenciais que não se alteraram e que estão patentes no Estatuto do Conselho da Europa:

“Persuadidos de que a consolidação da paz fundada na justiça e na cooperação internacional é de um interesse vital para a preservação da sociedade humana e da civilização;

Reafirmando a sua adesão aos valores espirituais e morais, que são o património comum dos seus povos e que estão na origem dos princípios da liberdade individual, da liberdade política e do primado do Direito, sobre os quais se funda qualquer verdadeira democracia.(...) o objectivo do Conselho da Europa é o de realizar uma união mais estreita entre os seus Membros, a fim de salvaguardar e de promover os ideias e os princípios que são o seu património comum e de favorecer o seu progresso económico e social.”

(ESTATUTO DO CONSELHO DA EUROPA, 1949)

A actuação do Conselho da Europa desenvolve-se segundo dois níveis principais: a defesa dos direitos do Homem e a cooperação internacional. Desenvolve uma intensa coordenação para a cooperação nas áreas judicial; cultural; económica e social. Sob a égide do Conselho da Europa foram celebrados cerca de 150 Convenções sobre os mais variados aspectos da vida quotidiana dos cidadãos e residentes na Europa. Destacamos algumas convenções de índole cultural e natural. No quadro da cooperação cultural o Conselho da Europa tem vindo a desenvolver diversos projectos dos quais destacamos:

- O Projecto Democracia, Direitos do Homem e Minorias, projecto que através do qual se procura desenvolver a educação cívica intercultural e a democracia cultural, garantida através de uma gestão da diversidade, orientando os governos dos diferentes países nesta área;
- O Projecto Educação para a Cidadania Democrática, através do qual se pretendeu fomentar o ensino e a aprendizagem da História da Europa no século XX;
- Projecto Cultura, criatividade e Jovens, que visava motivar os jovens para o interesse nos domínios culturais, fomentando o debate internacional sobre o verdadeiro papel que a cultura e as artes podem desempenhar na educação;
- Formação de animadores culturais (de 1992 a 1998) através da qual se pretendeu melhorar a qualidade da gestão cultural;
- Projecto Cultura, Comunicação e Novas Tecnologias, procurando-se que o avanço neste campo pudesse ser bem aproveitado pelo sector cultural;
- Exame das Políticas Culturais Nacionais, projecto pelo qual se pretendeu proceder a uma análise das políticas culturais dos Estados membros do Conselho da Europa;

- Cultura e Cidades, dedicado ao estudo da realidade cultural de algumas cidades e zonas urbanas da Europa,
- A Cooperação Interregional (inspirado na Declaração de Viena em 1993 e que se desenrolou até 1999) e que defendia a cooperação cultural regional e transfronteiriça, promovendo essencialmente a cooperação artística e cultural;
- Foram traçados os Itinerários do Conselho da Europa, propondo aos europeus uma nova prática de turismo cultural que lhes permitisse alcançar uma nova visão da Europa, contribuindo desta forma para a consciencialização de uma identidade comum europeia;

Deste modo podemos afirmar que o Conselho da Europa, só ou em parceria com outras instituições internacionais como a UNESCO ou a União Europeia tem desenvolvido projectos que em muito têm contribuído para o fortalecimento e defesa da cultura europeia.

Em 1954, foi assinada a Convenção Cultural Europeia que privilegiou três funções a desempenhar:

- Funcionar como um observatório, organizando a troca de informações e experiências de forma a melhor ter conhecimento do que se passa no domínio cultural na Europa;
- Tornar-se num conservatório de valores humanistas, tendo por base a Convenção Europeia dos Direitos do Homem, baseando-se na defesa dos direitos do homem, da democracia e da cultura;
- Funcionar também como um laboratório de novas ideias, fomentando uma discussão pluralista, afirmando-se como um local de experiências inovadoras.

Até ao Tratado de Maastricht, coube ao Conselho da Europa a responsabilidade de promover as políticas culturais e as acções patrimoniais levadas a cabo no nosso continente. Demonstra uma particular preocupação na sensibilização sobre a importância do património cultural e natural europeu, organizando as suas iniciativas em planos de cinco anos. De igual modo promove as Jornadas Europeias do Património; as Aulas do Património e os Itinerários Culturais Europeus. Para além destas iniciativas, apoia os museus, tendo em parceria com a União Europeia instituído o prémio de “Museu Europeu do Ano” desde 1999, pretendendo desta forma contribuir para a promoção do intercâmbio cultural, de forma a dar a conhecer a riqueza que a diversidade cultural europeia pode proporcionar. É também feita a promoção de um concurso internacional de fotografia de património; o desenvolvimento de uma rede de artesanato europeu; a promoção do conhecimento do património musical europeu e a

criação de um itinerário para as universidades mais antigas da Europa. Foi também criada uma página Web sobre políticas nacionais de património histórico, www.european-heritage.

Salientamos ainda alguns documentos produzidos pelo Conselho da Europa:

- Convenção Cultural Europeia de 1954;
- Convenção Cultural para protecção do património arqueológico, Londres, 1969;
- Carta Europeia do património arquitectónico. Congresso de Amsterdão de 1975;
- Convenção Europeia sobre as infracções cometidas contra os Bens Culturais, 1985;
- Convenção sobre a salvaguarda do património arquitectónico da Europa, 1985;
- Convenção Europeia para a protecção do património arqueológica (revisão da Convenção de Londres).

Poderemos desta forma afirmar que o Conselho da Europa, pela sua acção em defesa da cultura europeia muito tem contribuído para a sua preservação e valorização. Desempenhou um papel fundamental num período em que o sector cultural não fazia parte das prioridades da União Europeia, continuando a desempenhar acções nesta área, podendo actualmente recorrer a parcerias com a União Europeia.

Outra instituição com a qual a União Europeia tem cooperado na área cultural é a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), criada em 1946, em Paris, tendo sido inspirada nos princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos, estando incumbida de zelar pelos bens culturais, museus e pela administração de campanhas internacionais.

As acções desenvolvidas pela UNESCO revestem-se de variadas formas:

- Apoiando o estabelecimento de instrumentos normativos como convenções, acordos, recomendações e declarações;
- Promovendo conferências e encontros internacionais;
- Implementando programas de investigação e estudos e concedendo bolsas de estudo;
- Através da publicação de livros, revistas, relatórios e documentos;
- Prestando serviços de assistência aos Estados - Membros, através do apoio a missões, disponibilizando consultores ou equipamentos por si financiados;
- Organizando seminários e cursos de formação;
- Atribuindo subvenções a Organizações Não Governamentais;
- Apoiando outras actividades.

De forma a contribuir para a conservação e utilização social do património, desenvolve a sua acção com base em três eixos fundamentais: a prevenção; a gestão e a intervenção. Nos últimos anos o património imaterial ou intangível tem-se tornado numa das prioridades na acção de salvaguarda patrimonial levada a cabo pela UNESCO. No sector cultural foi criada a Divisão do Património Cultural, organismo que ficou responsável pelo apoio à protecção dos bens culturais e dos museus bem como da administração de campanhas internacionais consideradas necessárias para esse fim. Através da Conferência Geral produz dois tipos de documentos: Convenções e Recomendações. As Convenções adoptadas pela Conferência Geral (sendo necessária uma maioria de dois terços dos delegados para que as mesmas sejam aprovadas), não são vinculativas, devendo ser sujeitas a aprovação pelos mecanismos de direito interno para que tal se passe a verificar. São tratados multilaterais que se destinam a reforçar a protecção do património cultural mundial. De entre estes documentos destacamos:

- Convenção para a Protecção de Bens Culturais em caso de Conflito Armado (1954)
- Convenção Relativa às Medidas a Adoptar para Proibir e Impedir a Importação, a Exportação e a Transferência Ilícitas da Propriedade de Bens Culturais (1970)
- Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural (1972)
- Convenção para a Protecção do Património Subaquático (2001)

As Recomendações não são documentos jurídicos pelo que não representam um carácter vinculativo, pretendendo unicamente orientar os governos dos diversos países a tomarem as decisões mais acertadas na sua política cultural. A UNESCO tem adoptado dezenas de Recomendações sobre os mais variados temas como contra a discriminação; no domínio do ensino; protecção dos bens culturais; protecção da beleza das paisagens; salvaguarda da cultura popular, etc. De entre todas estas Recomendações destacamos:

- Recomendação sobre a Salvaguarda de Conjuntos Históricos ou Tradicionais (1976)
- Recomendação sobre a Protecção de Bens Móveis (1978)
- Recomendação para a Salvaguarda da Cultura Tradicional e do Folclore (1989)
- Recomendação sobre o multilinguismo e o acesso universal ao ciberespaço (2003).

No âmbito da coordenação de acções de recuperação e salvaguarda patrimonial destacamos pela sua espectacularidade a recuperação dos templos de Abu Simbel, de Philae e de outros monumentos na Núbia, Egipto e Sudão que ficariam submersos após a construção da barragem de Assuão, decorrendo estes trabalhos durante 20 anos (1960 –

1980). Da mesma forma salientamos o restauro do templo budista Borobudur na Indonésia datado do século VIII, tendo durado os trabalhos de restauro cerca de 10 anos, envolvendo 27 países e diversas organizações internacionais. Fazemos referência igualmente à acção de preservação do Parthenon em Atenas, de Moenjodhar no Paquistão e da cidade de Veneza. A sua acção tem sido estendida também à coordenação de acções de preservação em muitos outros países um pouco por todo o mundo como o Bangladesh; América do Sul; Mauritânia; Marrocos; Turquia; Nepal e muitos outros.

Poderemos então concluir que a cooperação cultural entre estas três instituições (União Europeia, Conselho da Europa e UNESCO) tem-se revestido de uma grande importância, contribuindo para a defesa e preservação cultural não só no espaço europeu mas um pouco por todo o mundo, nomeadamente em países menos desenvolvidos e com fracos recursos económicos, logo incapazes de fazer face às necessidades de preservação cultural nos seus territórios. A aprovação e assinatura de diversas Convenções em defesa do património e da sua diversidade têm também sido uma constante, tornando-se esta cooperação entre instituições num exemplo a seguir.

2.4 - Cooperação cultural e mobilidade na União Europeia

Ao nível da cooperação cultural, a União Europeia não se restringiu às relações com o exterior e nomeadamente com instituições como o Conselho da Europa ou a UNESCO como anteriormente referimos mas também a fomentou dentro do seu próprio espaço entre os países que a compõem. A cooperação e a mobilidade são duas questões que têm merecido especial atenção por parte da União Europeia, considerando-se que o seu incremento pode contribuir para um maior pluralismo e aceitação da diversidade cultural patenteada no seu espaço.

Na Resolução do Conselho de 19 de Dezembro de 2002, que implementou o plano de trabalho para a cooperação europeia no âmbito da cultura: Valor acrescentado e mobilidade de pessoas na Europa e circulação de obras no sector cultural, foram apontados algumas linhas de orientação:

“Medidas para promover a mobilidade:

- 1. Desenvolver serviços nacionais de informação (balcões únicos) sob a forma de sites na Internet ou de gabinetes de informação, capazes de coordenar e divulgar*

informações práticas (em várias línguas) sobre contactos, oportunidades e condições de emprego e, se adequado, sobre legislação nos países europeus.

- 2. Criar elos de ligação entre sites na Internet que disponham de informações relativas aos aspectos práticos e administrativos da mobilidade, por exemplo, no âmbito do Portal Cultural Europeu ou do “balcão único” da mobilidade, actualmente a ser desenvolvido pela Comissão.*
- 3. Melhorar as possibilidades de estabelecimento de redes entre artistas e operadores culturais.*
- 4. Estudar formas de melhorar e de divulgar informações sobre instalações tais como albergues e locais de trabalho (ateliers) para artistas convidados e operadores culturais dos Estados-Membros.*
- 5. Investigar formas e meios de fomentar o conhecimento da riqueza e da diversidade das formas artísticas e culturais europeias, por parte do público em geral e das crianças e jovens em particular.*
- 6. Encorajar os estudantes de arte, professores e outros intervenientes no domínio da cultura a participarem em programas de intercâmbio comunitário.*
- 7. Facilitar a aquisição das competências de mobilidade necessárias aos artistas e operadores culturais, nomeadamente de natureza linguística e empresarial.*
- 8. Facilitar a interdisciplinariedade e a cooperação transfronteiriça entre escolas e outras instituições de formação no domínio da cultura, incluindo a investigação de formas de aumentar a transparência e o reconhecimento de competência e qualificações.*
- 9. Facilitar a recolha de dados estatísticos sobre a mobilidade no domínio cultural, tendo simultaneamente em conta as restrições de ordem legal e administrativa.*
- 10. Promover o recurso a programas de apoios existentes e analisar as possibilidades de desenvolver mecanismos de apoio nacionais e ou europeus de promoção da mobilidade.”*

(J.O.C.E.,C13 ANEXO/2003)

A cooperação cultural entre os países membros da U.E. deve ser entendida como essencial para o desenvolvimento de um espaço cultural comum a todos os europeus. No entanto, a acção cultural da União deve ser caracterizada pela complementaridade, sendo agregadora de recursos, não caindo na tentação de se tentar substituir às iniciativas que os

Estados-Membros desenvolvam nesta área. É seguido desta forma o conceito de “valor acrescentado europeu” que em conformidade com o princípio da subsidiariedade que o Tratado da União Europeia defende sendo que o apoio a incidir sobre as acções culturais deve privilegiar as de maior dimensão que mais dificuldades possam apresentar caso sejam realizadas a nível individual. Serão aquelas que pela sua dimensão melhor poderão ser alcançadas num âmbito comunitário, optimizando desta forma os recursos. Assim as acções e políticas culturais da U.E. devem ser tendencialmente complementadas às seguidas pelos Estados-Membros individualmente.

Este mesmo “valor acrescentado europeu” leva a que seja incentivada a cooperação entre os diversos países, sendo que as acções culturais levadas a cabo deverão privilegiar o multilateralismo, essencial na construção de uma U.E cada vez mais coesa, tolerante e homogénea. Para se respeitar é necessário acima de tudo conhecer, daí se tornar importante apoiar a difusão das especificidades culturais que caracterizam os europeus. Desta forma se poderá, através da cooperação proceder-se à integração das culturas nacionais numa “Europa dos povos”. Como já anteriormente referimos, o ideal seria que a acessibilidade às diferentes culturas fosse o mais amplo possível. No entanto, por inúmeras contingências, tal não se pode converter numa realidade exequível. Seria impossível conseguir-se uma mobilidade total a nível europeu, devendo-se no entanto implementar medidas que possam possibilitar a um cada vez maior número de pessoas contactarem com outras culturas e outros povos. Urge desta forma investir nas novas tecnologias e canais de comunicação como a Internet que facilmente possibilitam o acesso à informação cultural oriunda de outros países.

Neste processo de confluência cultural, baseado no respeito pela diversidade é de primordial relevância a difusão do conhecimento mútuo entre o público em geral, prestando especial atenção aos jovens e crianças, que futuramente poderão estar mais sensibilizadas para os ideais culturais da U.E.. É também de salientar a importância de que se reveste a própria cooperação entre artistas, promovendo-se uma profícua troca de experiências que possibilite a comparação e análise conjunta de investigações, bem como os apoios às estadias de artistas e investigadores em países estrangeiros. O apoio a programas de intercâmbio comunitário de nível cultural que abrangem professores, investigadores e estudantes, e que poderão ser entendidos como potenciais “embaixadores” da cultura do seu país no estrangeiro, podendo desempenhar essa mesma função nos seus países de origem, difundindo culturas diferentes que absorvem nos países de acolhimento. Trata-se de, tanto a

nível das instituições, como de forma individual apoiar uma mobilidade cultural que tenderá a conduzir a uma maior aproximação ente os povos e cidadãos europeus, não se tratando de tentar sobrepor uma cultura à outra, antes fomentar uma convergência na diversidade.

2.5– Acção cultural da União Europeia

Com a entrada em vigor do Tratado de Maastricht, constatou-se uma nova fase no processo de integração europeia, sendo a mesma visivelmente expressa na vontade em se instituir uma cidadania europeia e a inclusão de novos domínios, entre os quais a cultura, alargando-se desta forma o âmbito da acção comunitária. A cooperação cultural passou a ser oficialmente reconhecida e incentivada pela União Europeia. Poderemos assim destacar os principais objectivos que se pretendiam alcançar com a implementação de acções no domínio da cultura:

- Contribuir para o desenvolvimento das culturas dos Estados – Membros, respeitando a sua diversidade, tanto nacional como regional, colocando simultaneamente em evidência o património cultural comum a todos.
- Incentivar o conhecimento e a divulgação das culturas e história dos povos europeus bem como fomentar a conservação do património europeu e a criação contemporânea, incluindo o audiovisual.

Em 1986 a Comunidade Económica Europeia criou um Programa de Meio Ambiente que visava apoiar a conservação do património natural e cultural e que tinha como principais objectivos a atingir: compreender as causas, mecanismos e efeitos dos danos ambientais nos monumentos; desenvolver e contrastar métodos e tecnologias apropriadas de conservação e restauração; avaliar os riscos das tecnologias empregues e do turismo de massas; criar boas práticas para a gestão adequada do património cultural.

“En 1986 la preocupación por la conservación del patrimonio cultural lleva a la Comunidad Europea a iniciar acciones de apoyo a este sector a través del Programa de Medio Ambiente. Blanco y Presmanes (1999) han realizado un estudio de la evolución de estas acciones centradas en proyectos destinados a promover el conocimiento científico y tecnológico asociado a la protección y rehabilitación del patrimonio, cuyos objetivos específicos han sido:

- *comprender las causas, mecanismos y efectos del daño ambiental en los monumentos;*
- *desarrollar y contrastar métodos y tecnologías apropiados de conservación y restauración;*
- *evaluar los riesgos de las tecnologías empleadas y del turismo de masas, y*
- *crear pautas y buenas prácticas para la gestión adecuada del patrimonio cultural.”*

(HERNÁNDEZ, 2001: 94 e 95)

Temos então patentes neste programa preocupações bem visíveis que incidem principalmente nas novas tecnologias utilizadas na conservação e restauro do património, já que a utilização de técnicas inadequadas ou o trabalho de técnicos sem a formação adequada poderiam fazer com que o património, em vez de ser restaurado fosse desvirtualizado ou correr mesmo o risco de ser destruído. È também salientado o apoio ao estudo do impacto e dos riscos que um turismo de massas, descoordenado poderá também acarretar para a preservação do património. Procurou-se acima de tudo incrementar novas práticas de gestão patrimonial que o salvaguardem.

Posteriormente, a 29 de Março de 1996 foi criado o Programa Caleidoscópico pela decisão N.º 719/96/C6 do Parlamento Europeu e do Conselho, pretendendo-se apoiar as actividades artísticas e culturais de dimensão europeia, com uma dotação inicial de 26,5 milhões de ecus, viu o seu orçamento alargado para 36,7 milhões de ecus, tendo apoiado 518 projectos.

Visava dar apoio à criação artística através da cooperação, sendo que um dos pressupostos era de que os projectos deveriam ser realizados em parceria, incluindo organismos de pelo menos três países participantes no programa. Os objectivos específicos que se pretendiam atingir eram os seguintes:

- Incentivar as actividades de criação artística em parceria;
- Apoiar projectos europeus inovadores;
- Contribuir para o aperfeiçoamento dos artistas e de outros operadores culturais;
- Contribuir para o conhecimento mútuo das culturas europeias.

A articulação deste programa fazia-se em torno das seguintes acções: apoio a eventos e projectos culturais realizados em parceria ou sob a forma de redes; acções de cooperação

européia em grande escala; participação de países terceiros; criação da “capital da cultura” e “mês cultural europeu” e através de medidas específicas como a realização de estudos de acompanhamento e promoção do programa.

O Programa Rafael foi criado pela Decisão N.º 2228/97/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 13 de Outubro de 1997 tendo em vista desenvolver a acção comunitária no domínio do património cultural, para o período compreendido entre 01 de Janeiro de 1997 e 31 de Dezembro de 2000, destinando-se a apoiar e completar, através da cooperação a acção dos Estados – Membros no domínio do património cultural com importância europeia. O apoio financeiro da União Europeia para este programa cifrou-se em 30 milhões de ecus e apoiou 222 projectos. Tinha como principal finalidade: apoiar a cooperação entre os países que constituíam a União Europeia nos domínios da protecção, conservação e valorização do património cultural europeu, não esquecendo a sensibilização dos cidadãos para esta necessidade, bem como facilitar o seu acesso ao património.

Especificamente, tentava alcançar os seguintes objectivos:

- Fomentar a conservação e o restauro do património cultural que possuísse importância europeia, bem como contribuir para o desenvolvimento e promoção dos mesmos;
- Incentivar a cooperação transnacional, entre instituições e organismos ligados à protecção do património cultural, procurando no intercâmbio de experiências e de conhecimentos de conservação do património o seu desenvolvimento;
- Melhorar o acesso do público ao património cultural europeu, sensibilizando-o para a importância que a sua conservação se reveste. É de salientar que se procurou fomentar a participação activa do grande público, mas em particular das crianças, dos jovens e das pessoas com carências económicas, bem como todos os que residem em regiões periféricas e rurais da União Europeia;
- Incentivar a cooperação técnica transnacional, tendo como objectivos por um lado o desenvolvimento das técnicas ligadas à conservação do património e por outro a conservação dos ofícios e técnicas tradicionais associadas ao património cultural;
- Integrar as questões do património em todos os programas comunitários;

O programa Ariane teve origem com a Decisão N.º 2085/97/ CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 06 de Outubro de 1997, com o propósito de se apoiar a leitura e os livros bem como a tradução. O apoio financeiro colocado na altura à sua disposição pela

União Europeia foi de 11,3 milhões de ecus, tendo sido financiados 880 projectos. Articulava-se em torno de três acções:

- Apoio à tradução (até 100% dos honorários do tradutor);
- Apoio a projectos de cooperação realizados em parceria visando a promoção do livro e o acesso dos cidadãos aos livros e à leitura;
- Aperfeiçoamento dos profissionais que trabalhavam em prol do conhecimento mútuo e da divulgação das literaturas europeias.

Pretendia atingir os seguintes objectivos:

- Incentivar a produção de obras literárias e obras de referência;
- Fomentar os intercâmbios de experiências e as iniciativas de parceria;
- Apoiar a qualidade das traduções;
- Apoiar a investigação e a inovação nestes domínios.

No conjunto, estes três programas serviram para que a acção cultural europeia se consolidasse, passando a existir uma política cultural efectiva na União Europeia.

Através do Relatório elaborado sobre a aplicação dos Programas Comunitários Caleidoscópio; Ariane e Rafael, pelo qual se procedeu à avaliação destes mesmos Programas Culturais, considerou-se que de uma forma geral o seu funcionamento poderá ser considerado de bom e que mesmo existindo alguns pontos fracos, os mesmos poderão servir como testes experimentais, podendo e devendo ser rectificadas em Programas de cariz cultural posteriores, considerando-se estes Programas como uma útil etapa percorrida tendo em vista um maior protagonismo e intervenção da cultura na construção da União Europeia.

Para se atingir uma maior eficácia e mesmo uma maior visibilidade na intervenção comunitária, foi recomendado que se agrupassem estes três antigos Programas Culturais no Programa – Quadro Cultura 2000, considerando-se que desta forma se poderá efectuar uma mais racional aplicação dos fundos comunitários, simplificando-se a sua gestão orçamental, aumentando de igual modo a sua eficácia cultural. São também apontados alguns contributos positivos, nomeadamente na área da cooperação cultural europeia, acção imprescindível para uma melhor compreensão comum.

“Em termos mais gerais, a Comissão considera necessário elaborar uma estratégia cultural clara sobre a qual possa apoiar a sua intervenção. É indispensável que a U E conte com um programa cultural que se inscreva num quadro político bem definido. Tal programa de acção cultural, que completaria

as políticas e acções efectuadas pela União Europeia noutros domínios, aumentaria o número de verdadeiras parcerias, reforçando assim a cooperação cultural transeuropeia, e asseguraria a perenidade do valor acrescentado cultural europeu assim criado, constitui o melhor argumento em defesa da disponibilidade de recursos suficientes e da elaboração de novos modelos de parcerias.”

(COM 33 FINAL/2004)

O programa “Cultura 2000” foi criado pela Decisão N.º 508/200/CE de 14 de Fevereiro de 2000 do Parlamento e do Conselho Europeu. Ao instituir e criar as condições para que um programa desta índole se tornasse numa realidade, o Parlamento Europeu e o Conselho da União Europeia tiveram em consideração alguns princípios, dos quais salientamos o facto da cultura se constituir num valor europeu, essencial no processo de integração europeia, podendo prestar um contributo muito válido na afirmação de um modelo social europeu, bem como para que a União Europeia desempenhe um papel ao nível internacional que lhe é inerente. É também reconhecido o valor que a cultura pode representar tanto no sector económico, constituindo-se numa mais valia na criação de emprego, bem como no processo de integração social e de promoção da cidadania, podendo constituir-se num importante suporte da União Europeia por forma a poder fazer frente a uma crescente mundialização, podendo de igual modo contribuir para uma maior coesão social.

Foi também tida em consideração a crescente necessidade de se concentrarem os esforços, aumentando dessa forma a eficácia na sua aplicação, propondo-se um quadro único de orientação e programação para os anos de 2000 a 2004 no domínio da cultura, integrando-se este sector nas restantes políticas comunitárias. De igual modo foi reconhecido o papel que a cultura poderá desempenhar na construção europeia, criando-se um equilíbrio entre as vertentes económicas e culturais, fomentando-se a adesão e participação dos seus cidadãos neste desígnio internacional, sendo imperioso para que tal aconteça que os valores culturais e as raízes comuns sejam reconhecidas e devidamente consideradas como elementos essenciais de uma sociedade que se pretende assente em valores como a liberdade, democracia, tolerância e solidariedade. É da mesma forma considerado importante a manutenção da diversidade cultural dos Estados - Membros, sendo para tal necessário o

estreitamento das relações culturais entre os povos europeus, baseadas no respeito pela diversidade e no acentuar do património cultural que lhes é comum. Destaca-se particularmente a necessidade de se promover tanto o estatuto das culturas europeias de pequena dimensão, bem como a preservação das línguas menos faladas, devendo neste contexto ter-se presente o princípio da subsidiariedade.

Para que o espaço cultural comum aos povos da União Europeia seja ampliado através do conhecimento mútuo é necessário antes de mais apoiar-se o intercâmbio cultural, promovendo o conhecimento mútuo da História e da cultura europeia, incentivando a cooperação entre estados neste domínio. Entendeu-se que esta mesma cooperação também se deve estender a países terceiros com os quais a U. E. assinou acordos na vertente cultural, nomeadamente com os membros do Espaço Económico Europeu, Chipre e dos países associados da Europa Central e Oriental, bem como com outros com os quais a U. E. tenha celebrado ou venha a celebrar acordos de associação ou cooperação. Só conhecendo as diferenças se poderá promover o respeito pela diversidade e o identificar das semelhanças, tendo em conta as especificidades e as necessidades de cada povo no domínio cultural. Com a criação do programa «Cultura 2000» a U. E. pretendeu alcançar os seguintes objectivos:

“ O programa «Cultura 2000» contribuirá para a valorização de um espaço cultural comum aos povos europeus. Neste contexto, promoverá a cooperação entre os criadores, os agentes culturais, os promotores públicos e privados, as actividades das redes culturais, e os outros parceiros, bem como as instituições culturais dos Estados - Membros e dos outros Estados participantes, com vista a alcançar os seguintes objectivos:

- a) Promoção do diálogo cultural e do conhecimento mútuo da cultura e da história dos povos europeus;*
- b) Promoção da criação e da difusão transnacional da cultura e da circulação dos artistas, dos criadores e de outros agentes e profissionais da cultura, bem como das suas criações, pondo a tónica muito em especial nos jovens e nas pessoas socialmente desfavorecidas e na diversidade cultural;*
- c) Valorização da diversidade cultural e desenvolvimento de novas formas de expressão cultural;*

- d) Partilha e valorização a nível europeu, do património cultural comum de importância europeia: difusão de conhecimentos e promoção de boas práticas em matéria de conservação desse património;*
- e) Tendo em conta o papel da cultura no desenvolvimento socioeconómico;*
- f) Incentivo ao diálogo intercultural e aos intercâmbios entre culturas europeias e não europeias;*
- g) Reconhecimento explícito da cultura como factor económico, de integração social e de cidadania;*
- h) Melhoria do acesso e da participação na cultura, na União Europeia, para o maior número de cidadãos”*
- (J.O.C.E., L63/3 /2000)

Para a realização dos objectivos anteriormente apontados foram apresentados três grandes conjuntos de acções:

- Acções específicas de inovação e/ou experimentação, considerando-se que as acções abrangidas por esta disposição deverão abranger pelo menos três países participantes no programa «Cultura 2000», sendo o seu tempo de duração de um ano, podendo ser prorrogado por mais dois, devendo as acções apresentar um carácter inovador ou experimental tendo como primeira prioridade facilitar o acesso à cultura, apelando a uma maior participação cultural dos cidadãos europeus, prestando uma maior atenção para com os jovens e pessoas mais desfavorecidas. Pretendeu-se de igual modo promover a emergência e a concretização de novas formas de expressão cultural a par dos domínios culturais tradicionais. O acesso à leitura e a formação de profissionais nesta área também não foram esquecidos, bem como a cooperação destinada a promover a preservação, a partilha e a salvaguarda do património cultural comum de dimensão europeia. Foi também reservado o apoio a acções de divulgação de acontecimentos culturais em directo graças às novas tecnologias da sociedade de informação. O fomento inter-cultural, a troca de experiências entre culturas europeias e a cooperação entre agentes culturais e socioculturais que actuam no domínio da integração social foram outros aspectos contemplados nestas acções. É de referir que o apoio a estas acções não pode exceder 60% do total do orçamento por cada acção.

- Acções integradas no âmbito de acordos plurianuais de cooperação cultural de dimensão transnacional e que se destinam a apoiar projectos de qualidade e de dimensão europeia que envolvam no mínimo cinco países participantes no programa «Cultura 2000» pretendendo-se favorecer os profissionais de diferentes estados, apoiando as redes culturais que trabalhem em comum. Para tal deverão ser assinados acordos de protocolo para um período máximo de três anos para a realização de acções culturais estruturadas que contribuam para tornar mais acessível ao maior número de cidadãos obras e outras manifestações culturais, apoiando-se a co-produção e circulação, bem como a mobilidade de artistas, agentes culturais ou criadores e o intercâmbio cultural entre artistas. Apoia também as acções no domínio da valorização patrimonial de sítios e monumentos culturais e acções que visem a investigação e a consciencialização sobre assuntos culturais de importância europeia bem como o uso de novas tecnologias e a promoção da diversidade cultural promovendo-se o multilinguismo e o conhecimento mútuo da História e cultura dos povos europeus. O apoio comunitário para estas acções não poderá ser superior a 60% do orçamento previsto para o acordo de cooperação cultural, podendo ser acrescido em 20% em casos de necessidade para satisfazer despesas de gestão do acordo de cooperação.
- Manifestações culturais especiais de dimensão europeia ou internacional, que visam apoiar acções de grande dimensão e de significativa importância que se destinam à consciencialização dos cidadãos europeus para o sentimento de pertença à mesma comunidade europeia e à sensibilização para a diversidade cultural e para o diálogo intercultural e internacional. Destacamos nestas manifestações as iniciativas “Capital Europeia da Cultura” e o “Mês Cultural Europeu” bem como simpósios destinados a fomentar o diálogo cultural entre países membros e destes com terceiros. O financiamento para cada manifestação cultural não pode ser superior a 60% do orçamento previsto. Pretendeu-se também fomentar a coordenação com outros instrumentos intervenientes no domínio da cultura de forma a promover e organizar a colaboração entre sectores com interesse na área cultural, nomeadamente com as áreas do turismo cultural; o ensino e a juventude; o emprego; as relações externas, o mercado interno; a exportação de bens culturais e a investigação.

No “Relatório sobre a aplicação do projecto Cultura 2000 em 2000 e 2001” este programa comunitário foi apontado como complementar em relação a outras medidas comunitárias bem como às próprias políticas culturais dos Estados - Membros e pretendeu acima de tudo incentivar a cooperação cultural na União Europeia. Pretendeu da mesma forma promover a criação de um espaço cultural comum a todos os europeus. Neste relatório é referido que os projectos apresentados no âmbito do Programa Cultura 2000 se pautaram pela qualidade, eficiência e impacto. Não foi considerado necessário proceder a alterações a este Programa, apenas se recomendando que se melhorasse a respectiva utilização e gestão.

Pela Decisão N.º 626/2004/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 31 de Março de 2004, foi alterada a Decisão N.º 508/2000/ CE que criou o programa «Cultura 2000», pretendendo-se dar continuidade a este programa, prorrogando-o por mais dois anos suplementares até Dezembro de 2006.

A conservação e valorização do património comum é um dos principais objectivos do programa “Cultura 2000” ao qual dedica cerca de 34% das suas ajudas, financiando projectos que se destinam a ajudar a conservar o património cultural europeu com excepcional importância, bem como projectos de cooperação patrimonial através de acções de formação; intercâmbios de experiências ou com a criação de produtos multimédia de cariz cultural. Este programa concebeu um prémio que é atribuído a projectos de restauração do património e que se designa de “Europa Nossa”.

De pouco serviriam os propósitos da U.E. bem como os seus esforços financeiros se poucos fossem os europeus que a ele tivessem acesso. O abandono a que esse património seria votado certamente o conduziria a breve trecho novamente a uma possível degradação. Daí que a U.E. tenha compreendido que era pertinente e necessário fomentar o acesso ao património comum europeu, realizando para este fim campanhas de sensibilização, por vezes em parceria com o Conselho da Europa, como é exemplo a campanha “Europa, um património comum” e através de acções de educação e formação, por forma a despertar nos cidadãos europeus o interesse pelo património. Através do Programa Sócrates são apoiados projectos educacionais em cooperação com museus e escolas. O Programa Leonardo Da Vinci financia por seu lado acções de formação que abrangem os ofícios tradicionais bem como a restauração e a revalorização do património. Contribui também para a realização de acções de protecção e divulgação das línguas regionais e minoritárias.

Para além de todos estes Programas de índole cultural existem mais acções desenvolvidas em Programas de outros sectores que contribuem também para o desenvolvimento cultural da União Europeia e para a valorização da sua cultura.

2.6- Diversidade cultural na União Europeia

Bastaria existir uma União Europeia com apenas dois países com sociedades plurais para que se verificasse a existência de diferenças entre eles. Na procura de respostas às questões e particularismos característicos de cada país ou região, os caminhos percorridos para sanar carências e encontrar soluções são diversas. Admitindo a diversidade, e mesmo apoiando a sua manutenção com base no respeito mútuo, é necessário encontrar formas de a gerir da melhor forma, procurando cimentar a coesão europeia a todos os níveis. Fazem parte desta diversidade a língua; a literatura; as artes do espectáculo; as artes plásticas; arquitectura; artesanato o cinema e a radiotelevisão entre outras.

De início a diversidade cultural dizia respeito principalmente à existência de uma multiplicidade de culturas e de identidades culturais. Com o aprofundamento do estudo e reflexão levados a cabo nesta área, esta visão restrita foi sendo ultrapassada, considerando-se que a diversidade se enquadra melhor enquanto oposição à disparidade do que à homogeneidade. Com o apoio e o incremento à manutenção da diversidade cultural, procura-se acima de tudo promover tanto o diálogo como a partilha de valores comuns.

Desde 1998 que a questão da diversidade cultural tem vindo a suscitar inúmeros debates tanto a nível das instâncias regionais como internacionais. Destacamos a importância dada a esta temática em 2000 pelo “Grupo dos 8” (G8) em Okinawa; pelo Conselho da Europa que em Dezembro de 2000 apresentou a “Declaração sobre a Diversidade Cultural”, antecipando-se à UNESCO que em 2001 viria a aprovar a “Declaração Universal e Plano de Acção sobre a Diversidade Cultural”, apoiada na íntegra pela União Europeia.

“ (...) o respeito à diversidade das culturas, à tolerância, ao diálogo e à cooperação, em um clima de confiança e de entendimento mútuos, estão entre as melhores garantias de paz e da segurança internacionais. (...)”

“A cultura adquire formas diversas através do tempo e do espaço. Essa diversidade manifesta-se na originalidade e na pluralidade de identidades que caracterizam os grupos e as sociedades que compõem a humanidade. Fonte de

intercâmbios, de inovação e de criatividade, a diversidade cultural é, para o género humano, tão necessário como a diversidade biológica para a natureza. Nesse sentido, constitui o património comum da humanidade e deve ser reconhecida e consolidada em benefício das gerações presentes e futuras.”

(DECLARAÇÃO UNIVERSAL SOBRE A DIVERSIDADE CULTURAL,2001)

Nesta Declaração da UNESCO é considerado que a diversidade cultural faz parte do património comum da humanidade, bem patente na pluralidade de identidades que caracterizam as diferentes sociedades. É apontada como um factor de desenvolvimento ao oferecer escolhas diversificadas. Da mesma forma é tida como um factor de inclusão e coesão social. A diversidade cultural conduz-nos ao pluralismo cultural já que respeita as diferenças que caracterizam as diversas sociedades ou grupos, facilitando desta forma o intercâmbio cultural. O respeito pela diversidade cultural está também intimamente relacionado com a defesa dos direitos do homem e principalmente na defesa de grupos minoritários ou povos autóctones, respeitando a dignidade humana e o direito à diferença.

A União Europeia defende que deverá ser definido um instrumento normativo sobre a diversidade cultural que acompanhe a implantação dos princípios defendidos na Declaração Universal Sobre a Diversidade Cultural apresentada pela UNESCO em 2001.

“... o instrumento da diversidade cultural deverá ter em vista os objectivos e cumprir os requisitos a seguir delineados:

- *Promover a diversidade cultural;*
- *Contribuir para o diálogo entre culturas e para o entendimento e o respeito mútuos;*
- *Desenvolver a cooperação cultural internacional, com vista à dinamização das trocas de bens e serviços culturais, incluindo os que provêm de países em desenvolvimento. Neste contexto, deverão ter lugar encontros regulares entre profissionais das partes interessadas, a fim de contribuir para a definição e a elaboração de instrumentos e quadros de cooperação no plano internacional (regional e/ou bilateral). A dimensão cultural das acções deverá ser promovida, incluindo o vector educativo da dinamização do conhecimento mútuo das identidades culturais, enquanto pressuposto do diálogo intercultural;*

- *Facilitar o desenvolvimento de políticas e instrumentos culturais nos planos nacional, regional e internacional,*
- *Proporcionar um espaço para os Estados - Membros discutirem e debaterem as políticas culturais adaptadas a cada situação específica;*
- *Fornecer assistência técnica e conhecimentos específicos aos Estados – Membros, com vista ao desenvolvimento de políticas culturais adaptadas a cada situação específica;*
- *Estabelecer um quadro institucional de acompanhamento da evolução da diversidade cultural no mundo, por exemplo, através de um observatório internacional ou de um mecanismo de acompanhamento da diversidade cultural e dos intercâmbios culturais e definir indicadores e normas internacionais neste domínio.”*

(COM, 520 FINAL,2003)

Este mesmo instrumento normativo internacional deverá servir para ajudar a salvaguardar e promover a diversidade cultural, assentando na defesa dos direitos humanos, nomeadamente através de acções como a consolidação de certos direitos culturais; incrementando a cooperação internacional e promovendo o debate sobre as políticas culturais, considerando a diversidade cultural à escala mundial, tendo como base o pressuposto de que a diversidade cultural pode e deve contribuir para o entendimento e o respeito mútuos, assentes no diálogo entre culturas.

“Entre a diversidade do património, os imperativos da democracia e as necessidades da economia, coloca-se uma amplitude de problemas, nomeadamente a integração da diversidade num projecto europeu. Assim, o estatuto das diferenças é imediatamente colocado em toda a reflexão sobre a cultura. Diferença esta que não se joga somente no interior da Europa, mas também entre si e o seu alargamento para leste.”

(RIBEIRO, 2002:10)

O projecto de construção da União Europeia não pode ignorar o pluralismo que o envolve. Existe de facto uma diversidade linguística e cultural, quer ao nível nacional, regional ou local, bem como diferenças entre grupos sociais maioritários e minoritários. As

relações entre Estados, bem como entre cidadãos e instituições que deles fazem parte, deverão ser direccionados para uma organização horizontal, sem hierarquias, baseadas no respeito mútuo e no princípio da igualdade. As diferenças culturais existentes no seio da U.E. são ao mesmo tempo uma fonte de riqueza, constituindo-se a diversidade como uma mais valia a considerar, mas também se poderá tornar por vezes num obstáculo devido à existência dessas mesmas diferenças.

Não se deve procurar promover uma cultura europeia que se sobreponha e prevaleça sobre as culturas nacionais. Deveremos é procurar que perante a diversidade cultural que caracteriza a União Europeia se consiga construir uma Europa das culturas, onde a diversidade seja uma mais valia cultural e identitária. Estas mesmas directrizes estão estabelecidas no princípio da subsidiariedade, segundo o qual, as competências culturais são sempre integradas nas políticas nacionais. Assistimos assim à predominância das culturas nacionais, residindo a verdadeira cultura europeia na diversidade e nos traços culturais comuns aos diversos países.

Pelo princípio do respeito pela diversidade cultural pretende-se promover a variedade cultural, quer a nível nacional, regional ou local. Foi instituído um Comité das Regiões encarregue de emitir opiniões sobre as iniciativas culturais propostas pela União Europeia, procurando contribuir para que os apoios comunitários ao sector cultural sejam utilizados da melhor forma tendo em vista o seu desenvolvimento. Pretende-se fazer combinar medidas tendentes a aumentar a coesão económica e social com o apoio à manutenção da diversidade cultural. Procura-se conciliar o desenvolvimento económico e político, tendo em vista uma integração cada vez mais plena com a necessidade de preservar a diversidade cultural comum, sendo uma vertente que poderá contribuir para essa integração que se almeja alcançar.

A Comissão Europeia propôs para o ano de 2008 o projecto “Ano Europeu do Diálogo Intercultural”. Esta iniciativa deverá ser encarada como um instrumento sensibilizador dos cidadãos para esta temática, visando primordialmente os jovens. Terá de ser ainda analisada pelo Parlamento e pelo Conselho Europeus para que ao ser viabilizada por estes órgãos possa ser aprovada e posta em prática. Ao ser apresentada pelo Comissário Ján Figel, responsável pela Educação, Formação, Cultura e Multilinguismo teve em consideração os sucessivos alargamentos da U.E. que se têm verificado e as transformações que têm acarretado: a mobilidade crescente tanto de pessoas como de ideias e mercadorias,

tanto no seu território como fruto das suas relações com o exterior. O diálogo entre culturas é assim encarado como indispensável ao pretender-se fomentar a aproximação entre os povos europeus para a qual a cultura pode prestar um contributo decisivo.

2.7– Cultura, construção e coesão da União Europeia

No amplo e complexo processo de construção europeia nenhuma das áreas que compõem a sociedade deverá ser descurada, podendo sempre prestar um válido contributo. A cultura, pela importância evidenciada e pela dinâmica e profundidade que poderá imprimir a este processo é um dos sectores ao qual deverá nos próximos tempos ser dada especial relevância, tendo em conta não só o pluralismo e a diversidade que caracterizam os países da União Europeia mas também a tendência para os mesmos aumentarem com os sucessivos alargamentos. A União Europeia tem estado atenta a esta realidade e desta forma, pela Resolução do Conselho da União Europeia de 21 de Janeiro de 2002 relativa ao papel da cultura na construção europeia destaca o seguinte:

“... a Comunidade contribui para o desenvolvimento das culturas dos Estados - Membros, respeitando a sua diversidade nacional e regional, e pondo simultaneamente em evidência o património cultural comum, e que este respeito imperativo pela diversidade cultural é, na observância do princípio da subsidiariedade, alicerce e alimento da Europa da cultura. (...) Considerando, nomeadamente nesta perspectiva que a cultura constitui um elemento muito importante para o desenvolvimento e para a consolidação do processo de integração da Comunidade Europeia (...) Apela aos Estados - Membros e à Comissão para que tenham em conta estas considerações e considerem a cultura como um elemento essencial da integração europeia, nomeadamente, na perspectiva do alargamento da União.”

(J.O.C.E.C32/02/2002)

É salientada a importância que a integração do sector cultural na acção global da União Europeia detém, realçando-se o papel que a cultura poderá desempenhar na construção de uma Europa unida, diversificada e cada vez mais alargada a um maior número de países. É certo que face às vicissitudes e circunstâncias que estiveram na génese deste processo de construção europeia, não foi possível que o sector cultural se assumisse como

uma das vertentes a desenvolver. Referimo-nos sobretudo a diferenças que uma sangrenta guerra provocou e que levaram o seu tempo a serem atenuadas e porventura esquecidas. Consolidada toda esta fase de integração económica e posteriormente política, a vertente social passou a revestir-se de uma importância vital. Foi neste contexto que a cultura passou a ser encarada como um sector fundamental, podendo contribuir para o aprofundar dos laços entre os Estados- Membros mediante o recíproco reconhecimento e o respeito mútuo, considerando-se a cultura como factor de união e não de divisão. Após o Congresso de Haia em 1948, as iniciativas de cariz cultural foram-se multiplicando, desenvolvendo-se uma cooperação tendente a facilitar as trocas culturais entre os europeus, promovendo-se a livre circulação das obras de arte, traduções, luta contra a pirataria audiovisual, a ajuda às indústrias culturais europeias, etc.

Considerando que o processo de construção da União Europeia se reveste de uma grande complexidade, deverão todos os domínios da sociedade contribuir para uma integração cada vez mais bem conseguida. A cultura vai sendo cada vez mais encarada como uma área que poderá prestar um valioso contributo para essa mesma integração que se quer profundamente alicerçada e não superficial ou aparente. Uma maior coesão da União Europeia significa maiores possibilidades de êxitos nas políticas adoptadas. Respeitando a diversidade cultural nacional e regional a União Europeia contribui também para o desenvolvimento dessas mesmas culturas colocando em evidencia o património cultural comum, tendo sempre presente o princípio da subsidiariedade. Um maior conhecimento mútuo das culturas europeias, sabendo-se que estamos perante sociedades que têm como valores de referencia a democracia, liberdade e o respeito pela diversidade, poderá contribuir para uma maior participação por parte dos cidadãos europeus visando uma integração europeia, aumentando assim a sua coesão.

O sector cultural pela sua dimensão e relevância económica pode constituir-se numa mais valia geradora de emprego e de riqueza económica, apoiando assim o desenvolvimento sustentável. Para que tal melhor se consiga alcançar é necessário estreitar as relações entre o domínio cultural e os outros domínios, conferindo-lhes um equilíbrio, permitindo e possibilitando que se complementem e sustentem mutuamente. Trata-se de criar sinergias entre a cultura e os outros domínios da acção da União Europeia na dimensão económica e social do sector cultural, promovendo a mobilidade de pessoas, circulação de obras de arte e o desenvolvimento de indústrias culturais criativas. Através de uma dimensão económica e

social da cultura, contando com o contributo que as actividades culturais podem dar, pode-se promover a inclusão social ao mesmo tempo que se apoia e promove a diversidade cultural.

Ao nível das relações externas, a União Europeia, ao apostar na valorização da sua diversidade cultural bem como nas dimensões comuns das suas culturas, pode ganhar uma maior coesão e protagonismo, garantindo um outro estatuto e poder decisório nas questões que a si e à comunidade internacional dizem respeito.

São cada vez mais variadas e estreitas as relações que se vão estabelecendo entre instituições culturais (teatros, museus, centros artísticos, etc.) com a economia cultural (arquitectura, artesanato, espectáculos, protecção de monumentos históricos, turismo, etc.). È do conhecimento geral que um dos problemas que afecta de um modo generalizado os países da União Europeia è o desemprego. A cultura pode neste contexto contribuir na criação de postos de trabalho, reforçando a coesão económica e social. A cultura poderá ser uma mais valia tendo em vista o desenvolvimento regional através de uma acção tripartida:

- Tornando-se fonte de emprego criando-o de forma directa ou indirecta através das actividades relacionadas com o património cultural e natural;
- Constituindo-se num factor de atracção de novos investimentos ao reforçar a imagem e a capacidade de atracção de uma região;
- Contribuindo para a inclusão social, ajudando a conseguir alcançar-se uma maior coesão social.

A capacidade de criação de emprego regional directo no sector cultural é evidenciado pelo sector turístico, mas de forma indirecta, pode contribuir para reforçar o potencial de emprego de uma região através da formação e educação no domínio cultural, podendo-se criar novas profissões e competências relacionadas com este sector. Para tal muito têm contribuído os fundos estruturais que a União Europeia tem concedido à área cultural. Existe uma íntima relação entre o crescimento económico, a coesão social, a protecção do ambiente e a acção cultural tendo em vista alcançar um desenvolvimento sustentável.

Consciente de que o conhecimento mútuo pode contribuir para uma melhor integração a União Europeia considerou que:

“- é necessário contribuir para melhorar o conhecimento mútuo da história dos povos da Europa e das suas múltiplas experiências históricas, mediante um reforço da cooperação entre os Estados – Membros e outras instâncias pertinentes;

- é necessário ter em consideração a dimensão da história, não só no âmbito das medidas de promoção cultural como também no âmbito de outros programas de fomento, designadamente no domínio da educação e da investigação, tendo em vista a necessidade de compatibilidade e complementaridade entre as medidas de apoio comunitárias:”

(J.O.C.E., C324 /1999)

Para além da promoção do ensino da História nas escolas, domínio da responsabilidade dos Estados – Membros, a U.E. considera que também os livros e os meios de comunicação em geral, os museus, as bibliotecas e os arquivos poderão desempenhar um importante papel na divulgação da História. Assim, na reunião de peritos sobre a cultura e a História europeia no século XXI que se realizou em Janeiro de 1999 em Bona na Alemanha foi decidido incentivar os conhecimentos de História dos povos da Europa, nomeadamente através da promoção da tradução de obras de História, incentivando a promoção do intercâmbio de documentários históricos entre as rádios e televisões europeias e através do fomento da cooperação Pan – Europeu entre os museus de História.

O mundo de que fazemos parte é dominado por pressões económicas, que tudo fazem na tentativa de uniformizar comportamentos, seja acerca do vestuário que devemos usar; na própria dieta alimentar; na maneira de ser e de estar, enfim, procurando a todo o custo padronizar comportamentos, não tendo em conta as especificidades de cada região, de cada sociedade, de cada indivíduo.

Resta-nos a esperança de, perante esta massificação cultural que nos pressiona diariamente, cada vez mais pessoas se reencontrem através do seu património cultural, procurando nessa diversidade que nos caracteriza a sua identidade de forma a não perdermos de forma irremediável as nossas raízes. A diversidade cultural começa assim a ser encarada como uma mais valia num mundo cada vez mais globalizado.

O património constitui-se como a base cultural de uma Europa empenhada na preservação da individualidade dos seus povos mas que procura uma identidade comum a todos eles de forma a distinguir-se de uma globalização que cada vez mais se faz sentir. Poderemos desta forma, servindo estes interesses identitários europeus procurar o nosso património representativo de uma herança cultural comum, que nos leve a conhecer as nossas origens, a compreender o nosso presente, não esquecendo a necessidade de

salvaguardar esse património, por forma a proporcionarmos um futuro melhor para nós e para as gerações futuras. De facto, não podemos esquecer que somos diferentes, consoante os locais onde nascemos, crescemos e vivemos. Devemos no entanto procurar sermos nós mesmos e não a extensão da forma de pensar e agir dos outros.

Poderemos constatar que, ao nível da cidadania europeia, ainda nos encontramos num estádio evolutivo insipiente. Para que possamos avançar neste processo de construção, é necessário termos presente a necessidade de desenvolver uma consciência de identidade europeia. Trata-se de algo que não pode, nem deve ser imposto, antes se deve desenvolver em harmonia, procurando consensos, o mais alargados possíveis. O património, se encarado como um reflexo da diversidade do passado e do presente, preserva a diferenciação das identidades culturais.

No espaço da União Europeia, a mobilidade de pessoas que hoje se detecta é muito mais significativa do que no passado, derivada em grande parte pelo facto dos acordos europeus terem permitido uma total liberdade de circulação dos cidadãos dos países da União. Perante uma diversidade bastante assinalável, resta procurar a criação de uma Europa plural, tolerante, cooperante e solidária, que combata o racismo, a xenofobia e nacionalismos exacerbados.

Consideramos que através da promoção e divulgação do património de cada nação, (partindo do princípio de que para respeitar é necessário primeiro conhecer) se pode contribuir para uma integração mais conseguida daqueles que, pelas mais diversas razões tiveram que deixar as suas comunidades, rumo a outras que também desconhecem. Promovendo o conhecimento dos traços culturais, tanto comuns como diferentes, dos que chegam e dos que já pertencem a uma comunidade, pode-se contribuir em larga escala para um convívio mais harmonioso e fraterno.

A educação para a cidadania tem como ponto de partida a necessidade de despertar os cidadãos para darem a sua contribuição na construção de uma sociedade livre, solidária e coesa, assente principalmente na dignidade humana. Para que se consiga alcançar o bem comum, tem que se trabalhar tendo em vista o desenvolvimento integral, não descurando a preservação e a valorização de um passado comum. É preocupação da educação para a cidadania o desenvolvimento de um conjunto de competências, tendo em vista contribuir para que os indivíduos oriundos dos diversos países da União Europeia, possam viver de

uma forma harmoniosa e igualitária. Dá-se especial relevo ás preocupações éticas e cívicas; pessoais e sociais; nacionais e europeias; locais e globais; humanas e ambientais.

As concepções iniciais de cidadania eram do foro jurídico. Poderemos verificar que mesmo neste âmbito, se verificaram nos últimos vinte anos, em Portugal, alterações quanto ao reconhecimento da nacionalidade, passando a integrar emigrantes que tinham vindo para o nosso país na esperança de encontrar uma vida melhor. A educação para a cidadania visa o desenvolvimento de um conjunto de valores e práticas sociais que têm como objectivo ultimo o desenvolvimento integral da pessoa humana. Na actual conjuntura política nacional e internacional, o tema da cidadania tem vindo a assumir um relevo crescente, integrando-se num conjunto de preocupações gerais das políticas sociais e económicas, nomeadamente em relação às questões da coesão social, mobilidade, emprego, economia e informação.

O sector cultural, pelo que acabamos de afirmar, poderá desempenhar um importante papel na construção de uma União Europeia mais coesa e solidária, tanto a nível social como económico, baseado-se nos valores da tolerância e democracia pelos quais se rege.

3 - Da Museologia Tradicional à Museologia Social

3.1 – A Museologia Tradicional

A partir do século XX, começaram a ser criados museus vinculados a instituições e organizações ligadas aos transportes, comunicações, hospitais, teatros, entre outros. Até ao início deste século, quem normalmente frequentava os museus era um público restrito, normalmente artistas, historiadores, críticos, amadores de arte e viajantes. O museu limitava-se a proceder à recolha dos objectos, expunha-os sem seguir critérios didácticos e procedia a uma fraca valorização estética, esperando que os visitantes os apreciassem e admirassem. Foi só a partir do final 1ª Guerra Mundial que os museus começaram a ser encarados como uma instituição onde se poderiam desenvolver competências educativas. Na década de trinta, pela primeira vez alguns museus começaram a ter a preocupação em criar espaços apropriados às exposições que pretendiam realizar. Procurava-se, em museus pioneiros como o de Haia e o de Boymans em Roterdão, não só construir os espaços adequados, mas também proceder-se à realização de estudos sobre o controlo de entrada de luz natural e da temperatura e sobre os arranjos museográficos. Tentou-se eliminar o supérfluo patente nas exposições, valorizando as obras de arte ou objectos. Nasceram assim os denominados "Museus clínicos" que iriam perdurar até aos anos 60 e que pugnavam pela sobriedade na selecção e apresentação das colecções, tendo subjacente a função pedagógica dos museus.

O Museu de Arte Moderna de Nova Iorque alargou a área de acção dos museus, ao organizar sistematicamente exposições temporárias e itinerantes, conferências, debates com artistas, bem como a criação de condições para que o museu desenvolvesse outras actividades que até então não lhe eram destinados, como por exemplo a realização de espectáculos ou a criação de serviços de restauração, ou o facilitar a consulta de livros e revistas com a criação de bibliotecas abertas ao público, bem como a abertura de lojas destinadas a vender tanto livros e catálogos como objectos – recordação do museu.

Após a 2ª Guerra Mundial, assistiu-se, tanto na Europa como nos Estados Unidos da América e Japão, à reconstrução e mesmo à construção de raiz de um assinalável número de museus. Na década de 50, grandes nomes da arquitectura dedicaram-se a projectar futuros museus, como foi o caso de Le Corbusie, que projectou o Museu de Arte Ocidental em Tóquio, Frank Lloyd Wright o Museu Guggenheim em Nova Iorque e Mies Van Der Rohe o Museu de Houston.

Presentemente o ICOM apresenta a seguinte definição de museu: (Estatutos do ICOM, adoptados pela 16ª Assembleia geral do ICOM (Haia, 1989) e modificados pela 18ª Assembleia geral do ICOM (Noruega, 1995).

“Uma instituição permanente, sem finalidade lucrativa, ao serviço da sociedade e do seu desenvolvimento, aberta ao público e que realiza investigações que dizem respeito aos testemunhos materiais do homem e do seu meio ambiente, adquire os mesmos, conserva-os, transmite-os e expõe-os especialmente com intenções de estudo, educação e de deleite.

a) A definição de museu acima dada deve ser aplicada sem nenhuma limitação resultante do tipo da autoridade tutelar, do estatuto territorial, do sistema de funcionamento ou da orientação das colecções da instituição em causa;

b) Além dos “museus”, designados como tal, são admitidos como correspondendo a esta definição:

(i) os sítios e os monumentos naturais, arqueológicos e etnográficos e os sítios e monumentos históricos que possuam a natureza dum museu pelas suas actividades de aquisição, de conservação e de transmissão dos testemunhos materiais dos povos e do seu meio ambiente;

(ii) as instituições que conservam colecções e que apresentam espécimes vivos de vegetais e de animais tais como os jardins botânicos e zoológicos, aquários, viveiros;

(iii) os centros científicos e os planetários;

(iv) os institutos de conservação e galerias de exposição que dependem das bibliotecas e dos centros de arquivo,

(v) os parques naturais;

(vi) as organizações nacionais, regionais ou locais de museu, as administrações públicas de tutela dos museus tal como foram acima definidas;

(vii) as instituições ou organizações com fins não lucrativos que exercem actividades de investigação, educativas, de formação, de documentação e outras relacionadas com os museus ou a museologia;

(viii) qualquer outra instituição que o Conselho executivo, segundo opinião da Comissão consultiva, considere como detentoras de algumas ou da totalidade das características de um museu, ou que possibilite aos museus e aos

profissionais de museu os meios de fazerem investigações nos domínios da museologia, da educação ou da formação.”

(PRIMO, 1999: 6 a 8)

Pela abrangência que este documento inspira, poderemos concluir que a instituição museu pode apresentar uma diversidade assinalável de modelos, permitindo a coexistência sem atropelos, bem como através de uma maior variedade permitir um trabalho mais específico. Para alcançar mais facilmente os objectivos que estas instituições se propõem, deve existir uma colaboração entre elas, procurando cimentar parcerias e trocas de experiências que permitam um desempenho cada vez mais bem conseguido. Trata-se simplesmente de não procurar protagonismos ou competições entre diferentes museus e variadas formas de encarar a museologia, mas antes contribuir, cada qual da forma que considera a mais adequada para a salvaguarda e valorização do nosso património.

3.2 – Génese e evolução da Museologia Social

“En definitiva, la nueva museologia ha sido propiciada e impulsada de modo efectivo por una serie de circunstancias de carácter técnico y museográfico, y especialmente por una evolución de apertura en la mentalidad de los museólogos. Ésta se corresponde con la habida y constatable en la demanda sociocultural del público o de comunidades concretas, que ha tenido un continuo crecimiento desde el fin de la Segunda Guerra Mundial. Entre estas causas o circunstancias, es necesario insistir en la apertura proveniente de una mayor investigación científica y sus consiguientes aplicaciones tecnológicas sobre los objetos de la cultura material, sobre la conservación, presentación y difusión del patrimonio en suma”

(FERNÁNDEZ, 1999:78)

O aparecimento de um movimento museológico denominado de nova museologia tem de ser inserido num contexto de contestação social existente um pouco por todo o mundo e que viria a culminar no Maio de 68 Francês. Perante uma insatisfação social generalizada, assistiu-se à consciencialização de que a sociedade não podia continuar tal

como estava, perpetuando o “status quo” existente, adversa a qualquer alteração ou tentativa de mudança.

Este inconformismo afectou todas as instituições e os museus não foram excepção. A par de toda a evolução social e política, que se nota a partir do fim da 2ª Guerra Mundial, assistiu-se à promoção de uma democratização cultural, em parte em consequência do reconhecimento dos direitos Humanos e dos direitos de todos à cultura. Assistiu-se também a uma longa reflexão ao nível museológico, podendo ser apontados os momentos mais importantes:

Em 1958, no Rio de Janeiro, Brasil, realizou-se o Seminário Regional da UNESCO sobre a Função Educativa dos Museus. Nas conclusões deste Seminário, o espaço do museu foi considerado de vital importância para o processo educativo, podendo ser uma extensão da escola.

Judite Primo considera que:

“ No Documento do Rio de Janeiro, a educação no museu ainda é vista como uma extensão da escola e não como um agente de transformação social. O Pensamento de Paulo Freire só mais tarde viria a interessar o mundo dos museus. O mesmo documento preocupa-se profundamente com a exposição museológica e os recursos que o museu utiliza para se comunicar com o público.”

(PRIMO, 1999:16 e 17).

Poderemos considerar que o desenvolvimento ao nível museológico produzido a partir deste Seminário foi escasso, visto que rapidamente o conceito de educação e do real papel do museu nesse processo foi posto em causa. No entanto, a sua maior importância residiu no facto de ter questionado a museologia tradicional, permitindo a reflexão de museólogos insatisfeitos com as limitadas funções atribuídas a esta instituição e à forma de actuar dos museus.

Em 1972, em Santiago do Chile, foi realizada uma “Mesa-Redonda sobre o desenvolvimento e o papel dos museus no mundo contemporâneo”. Aqui se questionou o papel dos museus, que se mantiveram ao longo dos tempos quase imutáveis perante uma sociedade em constante transformações, quer ao nível social, económico ou cultural.

Justifica-se um papel intervertido do museu ao nível social, como instituição ao serviço da comunidade de que faz parte, devendo dessa forma contribuir para o seu desenvolvimento. Dá-se enfoque às acções que o museu pode desempenhar nos países menos desenvolvidos e nas zonas com maiores carências.

No final desta Mesa Redonda, foram apresentados à UNESCO diversas recomendações de onde destacamos a primeira:

“Um dos resultados mais importantes a que chegou a mesa – redonda foi a definição e proposição de um novo conceito de acção dos museus: o museu integral destinado a proporcionar à comunidade uma visão de conjunto de seu meio material e cultural. Ela sugere que a UNESCO utilize os meios de difusão que se encontram à sua disposição para incentivar esta nova tendência”

(PRIMO, 1999:103)

Defendeu-se que a resolução dos problemas dos países da América Latina passava pela consciencialização das comunidades locais sobre a necessidade de intervirem acerca dos aspectos económicos, culturais, sociais e políticos que lhes diziam respeito, sendo o museu um agente importante nessa acção e na incrementação de uma acção participativa da comunidade na resolução dos seus problemas.

Foi defendida também uma visão de conjunto e tratamento integrado. É necessário recorrer à interdisciplinariedade, de forma a procurar respostas eficazes, aos cada vez mais complexos problemas que afectam a sociedade. O museu, é assim encarado como devendo ser activo, participativo, não tendo unicamente uma função cultural que passasse pelas tradicionais funções de recolha, conservação, investigação e divulgação do seu acervo. Os novos processos e metodologias pedagógicas não podiam também deixar de influenciar as novas práticas museológicas e sociais.

“ É a partir da Declaração de Santiago que a comunidade museológica, já não pode ignorar que o museu começa a ter um papel decisivo na educação da comunidade e a ser agente de desenvolvimento. Por entender que a maior potencialidade dos museus é a sua acção educativa e a educação verdadeira é aquela que serve à libertação, questionamento e reflexão é que as novas correntes da museologia, após esta Declaração, apostaram no método pedagógico defendido por Paulo Freire, que entende a educação como prática

da liberdade e constrói a teoria da Dialógica e Problematizadora na qual a relação educadora – educando é horizontal, ou seja: acredita – se que a partir do diálogo e da reflexão os homens se educam em comunhão.”

(PRIMO, 1999:18 e 19).

Assistimos assim ao aparecimento de um saber que não advém unicamente de uma relação vertical, em que o educador ensina e o educando aprende, mas antes pelo contrário, de uma relação horizontal, em que todos desenvolvem competências em conjunto. Esta ideia é assim transportada para os museus, vistos como veículos de desenvolvimento pessoal e social, levando as populações a procurar resolver os seus problemas. No entanto, o museu ainda é encarado como uma instituição com demasiado protagonismo neste processo dialéctico com a comunidade.

Começou também a despontar a ideia de museu integral: o património considerado passa a ser global, colocado ao serviço do desenvolvimento da comunidade que interage com a instituição Museu. Desponta assim o conceito de Museu enquanto acção. Não é mais uma instituição estática que em nada contribui para o desenvolvimento integral comunitário, funcionando antes como um pólo dinamizador da comunidade. Passou também a dar-se importância aos problemas relacionados com a relação do homem com a natureza.

Na década de 70, através de Hugues De Varine, começou-se a utilizar pela primeira vez a expressão “ecomuseu”. Esta nova concepção de museu veio alterar profundamente as relações que estão subjacentes a um museu. Nos museus ditos tradicionais, a acção museológica tinha como base a existência de um público, uma colecção e um edifício. O ecomuseu defende uma acção que proporcione e promova a participação da comunidade, assistindo-se ao alargamento da abrangência da noção de colecção, passando a designar todo o património de um território. Passa-se a ter uma nova concepção de como se deve preservar o património, defendendo-se a sua manutenção “in-situ”, ao invés de proceder a uma recolha patrimonial que posteriormente seria guardada no edifício do museu.

Fomenta-se desta forma a preservação e a divulgação do património, inserindo-o no espaço comunitário. Como afirma Mário Moutinho:

“No ecomuseu a ideia de colecção é alargada a todo o património incluindo eventuais colecções, património esse que situado no seu contexto ocupa por consequência um território. Os fruidores deste processo, podendo ser um

público exterior, são essencialmente as populações empenhadas no trabalho museológico que devem assumir as funções de técnicos e gestores num processo de museologia popular. É no seio das populações que se formam os novos técnicos de museologia. No entanto parece-nos importante realçar que nos museus locais em Portugal a valorização das competências locais, ultrapassa o âmbito da formação técnica em museologia. Estes museus afirmam-se igualmente na valorização profissional dos membros da comunidade, quer através da valorização de profissões já existentes quer do fomento de novas áreas de trabalho. Como criadores de emprego estes museus não têm alias limites à sua intervenção; tanto podem revalorizar e desenvolver actividades artesanais como suscitar a criação de empresas em áreas inovadoras.”

(MOUTINHO, 1989:51)

No I Atelier “Ecomuseus/ Nova Museologia”, no Quebeque em 1984, definiram-se os princípios de base de uma nova museologia. Esta declaração não foi mais do que o reconhecimento da existência de um movimento de nova museologia, dando maior legitimidade às inovações museológicas então já em curso, como os ecomuseus; museus comunitários; museus de vizinhança; locais etc. Os participantes neste Atelier chegaram à conclusão de que muitos projectos museológicos com características comuns estavam a ser seguidos, não havendo no entanto uma comunicação de procedimentos nem troca de ideias e de resultados que permitissem uma mais profícua cooperação e desenvolvimento museológico.

Foram adoptados os seguintes princípios:

“Os participantes no 1º Atelier Internacional “Ecomuseus /nova museologia”, identificam-se e reconhecem – se nos seguintes pontos:

- 1 – A museologia actua com vista a uma evolução democrática das sociedades.*
- 2 – A intervenção dos museus no quadro desta evolução passa por: um reconhecimento e uma valorização das identidades e das culturas de todos os grupos humanos, inseridos no seu meio ambiente no quadro da realidade global do mundo por: uma participação activa destes grupos no trabalho museológico.*
- 3 – Existe um movimento caracterizado por práticas comuns podendo assumir formas diversas em função dos países e os contextos, que deverão conduzir à*

emergência de um novo tipo de museu correspondente a estas novas perspectivas.

4 – Nestas condições, a interdisciplinidade e a função social conduzem à mudança do papel e da função do museólogo, o que implica uma formação nesse sentido”.

(MOUTINHO, 1989:63).

Assume-se assim que existe um conjunto de museólogos que pensam e vivem a museologia de uma forma diferenciada do estabelecido a nível tradicional, baseando a sua acção na função social dos museus e no papel que o museu pode desempenhar no ressaltar das identidades locais, estando presente em todos os projectos museológicos a interdisciplinidade, procurando desta forma um estudo abrangente de todos os aspectos identitários de uma comunidade.

Desta forma, assiste-se a uma oposição à museologia tradicional, que baseia as suas actividades no preservar das colecções no interior dos museus, a uma nova museologia, social, preconizada pelos intervenientes nestas jornadas, que defende a interacção com a população de uma comunidade, contribuindo para o seu desenvolvimento.

Em 1985, na cidade de Lisboa, realizou-se o II Atelier “Ecomuseus – Nova Museologia”. Foi neste encontro que se assistiu à criação do Movimento Internacional para uma Nova Museologia, MINOM. É de salientar que posteriormente este movimento foi reconhecido pelo ICOM, tornando -se sua organização afiliada.

Os temas de trabalho apontados para discussão neste II Atelier tiveram a ver com a ligação do museu com os poderes públicos; sobre a afirmação da Nova Museologia e quanto à pertinência da organização de uma acção de formação.

Na conclusão dos trabalhos foram apontados os seguintes princípios orientadores:

“ 1- A museologia actua com vista a uma evolução democrática das sociedades.

2 – A intervenção dos museus no quadro desta evolução passa por: um reconhecimento e uma valorização das identidades e das culturas de todos os grupos humanos, inseridos no seu meio ambiente no quadro da realidade global do mundo por: uma participação activa destes grupos no trabalho museológico.

3 – *Existe um movimento caracterizado por práticas comuns podendo assumir formas diversas em função dos países e os contextos, que deverão conduzir à emergência de um novo tipo de museu correspondente a estas perspectivas.*

4 – *Nestas condições, a interdisciplinariedade e a função social conduzem a uma mudança do papel e da função do museólogo, o que implica uma formação neste sentido”*

(PRIMO, 2000:37)

Neste II Atelier, foram abordadas questões relativas aos Museus locais, tendo-se criado a associação que recebeu a designação de Movimento Internacional para uma Nova Museologia, MINON.

Em 1992, realizou-se em Caracas, na Venezuela sob os auspícios da UNESCO, do Escritório de cultura para a América Latina e Caribe (ORCALC), e pelo Comité Venezuelano do Conselho Internacional de Museus (ICOM), um Seminário subordinado ao tema “A missão dos museus na América Latina hoje: Novos desafios”. Neste Seminário reflectiu-se sobre a missão actual do museu, visto como um agente do desenvolvimento integral da região. Destacam-se os seguintes aspectos aí discutidos:

- “ - A inserção de políticas museológicas nos planos do sector de cultura.*
- Tomada de consciência do poder decisivo que esta tem para o desenvolvimento dos povos.*
- Reflexão sobre a acção social dos museu. Análise das proposições teóricas em torno dos museus do futuro.*
- Estratégias efectivas para captação e controle dos recursos financeiros.*
- Suportes legais e inovações de organização dos museus.*
- O perfil dos profissionais para as instituições museológicas.*
- O museu como início de comunicação.”*

(PRIMO, 1999:207 e 208)

Deste Seminário resultou uma Declaração, tendo como principio a ideia de que o museu pode desempenhar um importante papel no desenvolvimento integral da América Latina, pretendendo-se também actualizar os conceitos estabelecidos em Santiago do Chile. Decorridos que foram cerca de vinte anos, registou-se no mundo uma constante e acelerada

mutação. Verificaram-se alterações a nível ideológico, económico e ambiental, sendo também evidente a agudização do fosso existente entre os países desenvolvidos e os que se encontram em vias de desenvolvimento. Por outro lado, assistimos a diversas catástrofes ambientais; ao aumento da violência, da corrupção; tráfico e consumo de drogas. No fundo, os valores que anteriormente eram considerados essenciais para o normal funcionamento da sociedade se encontrarem numa acelerada degradação.

Poderemos então concluir que o modelo de desenvolvimento seguido não foi o mais indicado, assistindo-se ao agravamento da situação económica dos países em vias de desenvolvimento. Com a queda do muro de Berlim, simbolicamente assiste-se ao aparecimento do conceito de globalização, com tudo de bom e de mau que acarretou. Ao nível urbano, assistimos ao isolamento de pessoas em “Guetos”, perdendo-se o convívio e a socialização entre as pessoas, bem como ao desenraizamento cultural.

Os museus, perante um cenário de crise generalizada não poderiam ficar indiferentes e, como instituições que fazem parte integrante da sociedade, viriam procurar contribuir na resolução dos problemas que a afectam, procurando melhorar a qualidade de vida das populações.

“A partir do reconhecimento da profunda crise social, política, económica e ambiental, que atravessa a América Latina, os participantes do Seminário consideram esta como a ocasião inadiável para examinar os novos desafios do museu hoje, e para postular acções para enfrentá-los. Depois das análises efectuadas no transcurso deste Seminário, seus participantes determinaram os seguintes aspectos como prioritários:

- *Museu e Comunicação*
- *Museu e Património*
- *Museu e Liderança*
- *Museu e Gestão*
- *Museu e Recurso Humanos”*

(PRIMO, 1999:213 e 214)

Numa nova era, a da informação, o museu pode contribuir para abrir novas perspectivas e caminhos. Através do museu, pode-se estabelecer mais facilmente a comunicação entre os indivíduos e a comunidade. Pode contribuir para o enriquecimento

cultural, dando – lhes a conhecer o seu passado, bem como desenvolver a utilização dos meios tecnológicos e científicos, tendo em vista o desenvolvimento integral.

Ao nível do património, o museu pode ter uma prestação francamente positiva, quer na sensibilização das populações para a necessidade da elaboração de legislação para a sua preservação, bem como para a importância que pessoas informadas sobre questões culturais podem desempenhar na salvaguarda do património que existe na sua comunidade. O museu tem a hipótese de desempenhar um papel de liderança no processo de recuperação e socialização dos valores da comunidade. Para tal necessita de deter um conhecimento, o mais alargado possível da realidade envolvente. Também a questão da gestão do museu deve estar intimamente ligada à vida da comunidade. Depois de bem se conhecerem os problemas que atingem a comunidade, deve apoiar o desenvolvimento de actividades que visem o desenvolvimento através do aproveitamento dos recursos financeiros, técnicos e humanos.

Por fim, o museu deve proceder a uma boa gestão dos recursos humanos. Para a sua valorização, tida como essencial para o desenvolvimento comunitário, podendo o museu pode propor a formação do seu pessoal, visando melhorar a comunicação com a sociedade em que está inserida.

Pretende-se acima de tudo que um museu seja um instrumento e não um fim em si mesmo. Desta forma poderá constituir-se como um dos principais agentes para o desenvolvimento integral do Homem.

3.3 - Função Pedagógica dos Museus

Os museus podem desempenhar um importante papel na área da educação, podendo agir tanto directamente com a comunidade escolar como com o resto da população. Esta acção educativa dos museus é concebida à luz da nova museologia, em consonância com as novas práticas educativas que defendem um processo educativo constante, dinâmico, recíproco e integrador do indivíduo na sociedade. O museu não deve ser entendido unicamente como um armazém de bens patrimoniais, onde os objectos são catalogados, investigados e conservados, mas também como um meio que a sociedade tem ao seu dispor, de através desse acervo (memória colectiva que os seus antepassados lhes legaram) poder modificar a realidade presente e quem sabe, poder contribuir para planear e melhorar o seu futuro.

Assim considerando, alargamos o âmbito da intervenção pedagógica dos museus, normalmente a cargo dos serviços educativos, não se restringindo à colaboração com a escola no desenvolvimento de estratégias concertadas da educação formal, desenvolvendo actividades com professores e estudantes. É também através da educação informal que o museu pode e deve desempenhar um papel de primordial importância no processo de aprendizagem dos indivíduos.

É importante referir que toda esta concepção pedagógica assenta numa perspectiva de educação permanente, horizontal, em que mais do que formar indivíduos, ao nível académico com grandes capacidades de memorização, se pretende que os mesmos desenvolvam capacidades cognitivas que lhes permitam ter um espírito crítico, capazes de ter um pensamento autónomo, com sentido de liberdade, para desta forma poderem actuar na sociedade como cidadãos de pleno direito, conscientes, capazes de desempenhar um papel autónomo e válido, terem autonomia de se movimentarem livremente na sociedade e se considerarem necessário terem a capacidade de a transformar.

Torna-se relevante salientar a existência de uma estreita relação entre o museu, a escola e a comunidade. O processo educativo não deve ser entendido como compartimentado, em que cada um dos agentes dá o seu contributo isoladamente, mas actuando de uma forma concertada, complementando-se e valorizando o processo pedagógico.

Como refere Célia Santos:

“... a viabilidade de uma integração efectiva entre museu, escola e comunidade passa, também por uma revisão de conceitos na área da museologia. ... A museologia e o museu têm uma importância central no contexto de reconstrução das nações, na busca de um mundo livre equitativo. Para tanto, torna-se necessária a formulação de novas directrizes, à luz dos conhecimentos historicamente acumulados, no sentido de utilizar o património cultural como um referencial para o exercício da cidadania e desenvolvimento social, por meio do processo educativo”

(SANTOS, 1997).

Na realidade, para se preservar tem que primeiramente se conhecer. Só tomando consciência da importância do seu património, uma comunidade irá mais

activamente defender e contribuir para a sua preservação. Nos museus ditos tradicionais, sob influência das reflexões de Santiago do Chile, também já é prestada à questão pedagógica alguma atenção. Foram criados serviços educativos dos museus, vocacionados para o apoio a visitas de estudantes, bem como para a produção de materiais de apoio educativo.

No entanto, não podemos esquecer que, na maior parte dos museus (com excepção dos Etnográficos) os objectos expostos são na sua maioria representativos do modo de vida das classes dominantes, as antigas elites do passado, não prestando igual atenção ao património intangível ou representativo das classes dominadas. Assim as relações sociais são reproduzidas, limitando a acção pedagógica pretendida. Os museus devem ser encarados como um meio para se desenvolver a capacidade de iniciativa e de livre tomada de decisões por parte dos indivíduos. Ao sujeito devem ser dadas armas para conhecer e transformar a realidade, procurando através de uma museologia activa, e de um museu integral, o desenvolvimento comunitário.

Segundo Célia Santos,

“ A relação entre museu e educação é intrínseca, pois o ato de preservar deve ter o objectivo de contribuir para a formação do cidadão, para que ele possa criar e transformar a realidade, tendo como base a cultura produzida que será o estímulo para um novo fazer cultural. Portanto, é inútil continuar discutindo se a importância maior deve ser dada à documentação, à exposição, à conservação, etc. Nenhuma acção técnica deve ser priorizada no museu ”

(SANTOS, 1991).

Cada função desempenhada pelos museus detém a sua relevância, constituindo-se desta forma em instituições pluridisciplinares e abrangentes. Na sua relação com a comunidade o museu pode desempenhar um papel educativo bastante relevante. As comunidades podem através dele conhecer mais profundamente o seu património, quer cultural quer natural, que lhes é pertença e desta forma, ao mesmo tempo que adquirem traços colectivos da sua identidade, podem também beneficiar da sua fruição, justificando ao nível social os recursos despendidos na gestão museológica. Os museus devem proceder a uma programação e planificação de actividades, que pelo seu cariz social e pedagógico,

possibilitem o desempenhar de um papel educativo relevante junto da comunidade e que, como aponta Graça Filipe, poderão ser:

“ ... - iniciativas junto da (s) comunidade (s), de sensibilização e de informação sobre a importância e a necessidade de realização de levantamentos sistemáticos de inventários de património, levando as pessoas a participar nesse trabalho e a cooperarem com os técnicos, tanto na sua identificação e selecção - conforme o significado e importância que essas mesmas ou outras pessoas lhes reconhecem / atribuem – como em diversas formas de registo, de descrição e de estudo do mesmo, passando, sempre que se justificar, pela sua recolha e incorporação no museu;

- organização e dinamização de contactos entre grupos, entidades e pessoas, no seio da comunidade local e/ ou entre esta e o exterior, no quadro de projectos de interpretação e de valorização de património, com objectivos de desenvolvimento cultural e comunitário, suscitando o exercício do espírito crítico e acompanhados da reflexão e de acções sobre problemas da sociedade actual, reflectidos no quotidiano e nas formas de vida da população local, comparando, sempre que possível com outras realidades e experiências.”

(FILIFE, 2000:3 e 4).

O museu não pode, de forma alguma, organizar as suas actividades de “costas voltadas” para a comunidade em que está inserido. Deve, pelo contrário procurar a sua participação activa e, ao mesmo tempo deve também procurar o apoio das instituições locais que, através de parcerias podem também contribuir para o desenvolvimento integral comunitário. O museu é efectivamente uma instituição que não se deve alhear das funções pedagógicas que lhe são atribuídas. Através da educação não formal, não promovendo directamente a transmissão de conhecimentos do ensino formal, tem como objecto de trabalho o bem cultural e a sua divulgação. Através da possibilidade oferecida por esta instituição de promover a comunicação, a aprendizagem e uma relação dialógica entre o educador e o educando, poderá assim contribuir para a construção de uma cidadania plena, propiciando o reencontrar da identidade pessoal e comunitária, promovendo um espírito crítico individual, através da articulação dos aspectos afectivos, emocionais, sensoriais e cognitivos.

O museu deve assim constituir-se num espaço de debate, não se limitando a comunicar conhecimentos previamente produzidos mas pugnando pela criação de condições para que seja o local de produção dos mesmos. A educação desenvolvida nos museus poderá ser designada de “educação patrimonial”, devendo ser encarada em primeiro lugar, no processo de fortalecimento e enriquecimento cultural individual como uma fonte primária, sendo que o património cultural que lhe serve de base, deve abranger a área do tangível e do intangível. Tal processo educativo deve acentuar a tónica no diálogo, na troca e na constituição do conhecimento.

O museu pode também contribuir para a promoção da inclusão social, ou desempenhar um papel na integração dos indivíduos excluídos da sociedade. Existem na sociedade indivíduos que, por diversos motivos e situações vivenciais se auto excluem ou são excluídos da sociedade. Este fenómeno social é verificável quando um indivíduo, ou grupo de indivíduos ficam limitados do exercício dos seus direitos, perdem os seus recursos, podendo os mesmos ser de diversa índole, debilitando as relações pessoais que mantinham anteriormente. Ficam assim privados de poder exercer uma participação plena na sociedade em que aparentemente estariam inseridos e de que na realidade não fazem parte.

A acção social dos museus na área da manutenção ou da inclusão/combate à exclusão social, não deve ser integrada nas políticas assistencialistas. Pelo contrário, deve promover o desenvolvimento de políticas participativas, que integrem como agentes activos os indivíduos, proporcionando-lhes a manutenção da sua integração ou a reintegração, no caso de estarem temporariamente excluídos da vida social. O museu deve preocupar-se mais em procurar aflorar as causas que podem levar à exclusão social do que com a variedade dos seus resultados. Para que este papel pedagógico dos museus seja amplamente desempenhado, devem os profissionais do sector pautar o seu trabalho pela procura da qualidade da oferta educativa. Devem sempre nortear as suas actividades tendo presente o desenvolvimento da sociedade, bem como dar a conhecer aos cidadãos o seu património, promovendo através da divulgação a sua preservação e salvaguarda. Não devem os profissionais responsáveis pela área educativa dos museus alhear-se dos interesses que mais cativem o público a que se destinam, permitindo que ao público seja dada a possibilidade de, participando, ser um elemento activo no processo educativo.

Poderemos concluir que à Nova Museologia estão adstritas as reflexões sobre o papel social que os museus podem desempenhar, bem como o seu papel pedagógico e a sua nova relação com o público.

3.4 - Museologia Industrial

A salvaguarda do património industrial através da sua musealização, coloca aos responsáveis dos museus diversas questões que, carecem de uma resposta cabal e rápida, sob a ameaça da inércia poder contribuir para a perda desse património. Destaca-se em primeiro lugar o facto do seu acervo ser constituído por colecções, que em muitos dos casos são de grandes dimensões. Daí que, sempre que possível, o ideal seria a sua preservação “*in situ*”.

José Cordeiro aponta diversas questões quanto à mobilidade do acervo arqueológico industrial:

“Os problemas decorrentes da incorporação no museu de objectos de grandes dimensões, como uma grande parte da maquinaria industrial, não se prendem apenas com as dificuldades do seu transporte, armazenamento ou apresentação em eventuais exposições a organizar. Para fazer face às exigências que a incorporação destes artefactos apresentam é também necessário que os museus industriais se dotem de vários requisitos, como laboratórios de conservação diferentes dos que tradicionalmente equipam os museus, a fim de poderem ter a indispensável capacidade de resposta.”

(CORDEIRO, 2002:10)

A par desta problemática, na maior parte dos casos, devido à enorme proporção dos objectos os museus tendem a colocá-los no exterior do museu. Como tal, com o rigor das forças da natureza a actuarem permanentemente sobre eles, os mesmos ganham contornos especiais, sendo necessário aplicar medidas preventivas para a sua preservação. Devido às suas dimensões, a incorporação destes instrumentos numa exposição num museu, reveste-se de uma grande complexidade. Tanto o público visitante como mesmo os próprios técnicos dos museus deparam-se com enormes dificuldades na compreensão da mensagem museológica que se pretende transmitir, sendo difícil de encontrar a melhor forma de o fazer.